



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
GIANI APARECIDA GAIGUER

**PSICANÁLISE E DIREITOS HUMANOS: A PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE,
O *ESTATUTO DO ÓDIO* E O SUJEITO LGBT's**

CURITIBA

2013

GIANI APARECIDA GAIGUER

PSICANÁLISE E DIREITOS HUMANOS: A PRODUÇÃO DA
SUBJETIVIDADE, O *ESTATUTO DO ÓDIO* E O SUJEITO LGBT's

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu*, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de Concentração: Práticas Educativas e Produção de Subjetividade.

Orientador: Professor Doutor Sidney Nilton de Oliveira.

CURITIBA

2013

Catálogo na publicação
Fernanda Emanoéla Nogueira – CRB 9/1607
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Gauguer, Giani Aparecida

Psicanálise e direitos humanos : a produção da subjetividade, o
estatuto do ódio e o sujeito LGBT's / Giani Aparecida Gauguer. –
Curitiba, 2003.

96 f.

Orientador: Prof^o. Dr^o. Sidney Nilton de Oliveira

Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Setor de Ciências
Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná.

1. Psicanálise. 2. Direitos humanos. 3. Minorias sexuais.
4. Sexualidade. 5. Violência. I. Título.

CDD 150.195



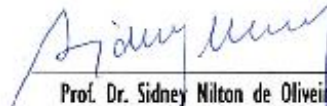
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes
Coordenação de Pós-Graduação em Psicologia
MESTRADO EM PSICOLOGIA

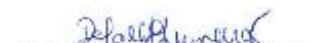


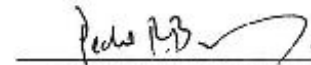
GIANI APARECIDA GAIGUER

**PSICANÁLISE E DIREITOS HUMANOS: A PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE
E O ESTATUTO DO ÓDIO AO SUJEITO LGTB**

Dissertação apresentada como requisito obrigatório para a obtenção do Título de **MESTRE EM PSICOLOGIA** pelo Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Psicologia, do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná e APROVADA (aprovada/reprovada) pela Banca Avaliadora abaixo assinada.


Prof. Dr. Sidney Milton de Oliveira
Universidade Federal do Paraná
Professor Orientador


Prof. Dr. Rafael Siqueira Guimarães
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Professor Titular


Prof. Dr. Pedro Bodê de Moraes
Universidade Federal do Paraná
Professor Titular

Curitiba, 25 de abril de 2013

AGRADECIMENTOS

Inicialmente ao Professor Dr. Sidney Nilton de Oliveira que, como orientador, me permitiu experimentar com meus próprios passos um trajeto singular, me proporcionando liberdade para meu percurso concomitante aos balizamentos imprescindíveis para o alcance da cientificidade neste trabalho. Com isso, experimentei angústias e alegrias com as quais pude crescer e aprendi, nessa dialética, a reconhecer a relevância desse professor, mestre por excelência e orientador, que tenho em maior estima. Sou-lhe grata, também, por ter-me incentivado a transformar um caminho que antes era meramente intuitivo e que agora se vê concretizado... trago intimamente uma feliz satisfação pela realização desta pesquisa, que possui relevância clínica e social, por meio da qual deixo minha contribuição ao campo desta que reflete luz para o progresso da humanidade - nossa Ciência.

Ao Prof. Dr. Vinícius Anciães Darriba pelas preciosas contribuições que me proporcionaram a elevação de minha reflexão crítica sobre a psicanálise, levando-me com isso a compor um melhor trilhamento por entre aos achados freudianos.

Ao Prof. Dr. Pedro Rodolfo Bodê de Moraes e ao Prof. Dr. Rafael Siqueira de Guimarães que me honraram com a leitura deste trabalho e pelo aceite de comporem minha Banca de Defesa.

A Dayana Brunetto Carlin, do Departamento da Diversidade - DEDI/CERGDS, da Secretaria de Estado da Educação, pelo acolhimento à causa e colaboração.

À Universidade Federal do Paraná, que contribui de forma reconhecidamente relevante para o progresso do ensino e da pesquisa científica.

A Pedro Antonio Tedrus Neto, meu companheiro de jornada, pelo incentivo, apoio e compreensão de sempre.

A meus filhos Patrícia Lizandra Gaiguer Farias e Tiago Felipe Gaiguer Farias, pela luz que refletem em minha vida por meio das múltiplas felicidades que me proporcionam.

A todos aqueles que, apesar de não se encontrarem citados nominalmente aqui, contribuíram de alguma forma para que eu pudesse prosseguir em meu caminho.

Agradeço, especialmente, ao Pai Oxalá pela Luz concedida, aos Orixás que me protegem Iansã e Xangô, a Pai Fernando Guimarães [in memoriam], a Mãe Lucília Guimarães, aos irmãos de corrente...enfim ao Terreiro Pai Maneco que se constitui palco onde fortaleço minha Fé sem a qual eu não teria chego a lugar algum.

Epígrafe

A dimensão política da experiência homossexual precisa coincidir com a criação de um projeto de sociedade na qual cidadãos/ãs homossexuais caibam com suas diferenças e novidades, em todos os sentidos.

[Trevisan, 2010]¹

¹ 'Homocultura & Política Homossexual no Brasil: Do Passado ao Por-vir'. P. 54. In: "Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, subjetividades e Desejos"

*“Ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos, e não tivesse amor,
seria como o metal que soa ou como o sino que tine.
E ainda que tivesse o dom de profecia, e conhecesse todos os mistérios e toda
a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, de maneira tal que transportasse os
montes, e não tivesse amor, nada seria.
E ainda que distribuísse toda a minha fortuna para sustento dos pobres, e
ainda que entregasse o meu corpo para ser queimado, e não tivesse amor,
nada disso me aproveitaria (...).”*

Trecho extraído de I Coríntios 13:1-3

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEXUALIDADE.....	13
1.1 Tópicos de história da sexualidade.....	13
1.2 Contribuições freudianas.....	17
1.2.1 Teoria da sexualidade em 1905.....	17
1.2.2 A inversão quanto ao objeto sexual.....	19
1.2.3 Q inversão quanto ao alvo sexual.....	21
1.2.4 O horror <i>feminae</i>	22
1.2.5 A desconstrução freudiana.....	24
1.2.6 A escolha narcísica.....	28
1.2.7 Investigações clínicas em 1920.....	30
1.2.8 Investigações clínicas em 1922.....	36
1.2.9 A inveja do pênis.....	37
2. O ESTATUTO DO ÓDIO.....	43
3. CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE AO ESTATUTO DO ÓDIO.....	57
3.1 Cenário do contexto social.....	59
3.2 Cenário do contexto religioso e cristão.....	60
3.3 Cenário da Política Internacional.....	63
3.4 Política de saúde.....	64
3.5 Política de gênero.....	67
3.6 Política de proteção e seguridade social.....	69
3.7 Política de educação.....	70
4. UMA CULTURA DE PAZ COMO ENFRENTAMENTO AO ESTATUTO DO ÓDIO.....	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
REFERÊNCIAS.....	86
ANEXO.....	92

GAIGUER, G. A. [2013]. **PSICANÁLISE E DIREITOS HUMANOS: A PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE, O ESTATUTO DO ÓDIO E O SUJEITO LGBT's**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Psicologia – Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

RESUMO

Por meio deste trabalho, fez-se um estudo sobre a manifestação da violência pelo recorte da homofobia com sujeitos LGBT's. Adentrou-se a obra freudiana (1905 a 1925), objetivando apreender pela luz da psicanálise a condição subjetiva do sujeito em relação à sexualidade. O ponto central da pesquisa foi alcançado pelo desenho do que denominou-se de *estatuto do ódio* que foi composto com elementos primordiais da constituição do sujeito. O *estatuto* denuncia o enlace destrutivo ao outro dessemelhante, aqui representado pelo sujeito LGBT's, denuncia uma manifestação do conteúdo arraigado no inconsciente, que alcança o fim último de um *gozo do ódio* caracterizado pela discriminação preconceituosa e cruel. Tendo em vista as múltiplas violências com o sujeito LGBT's, buscaram-se reflexões pelo viés dos direitos humanos, pensando-se à relação mútua entre indivíduo e sociedade nas múltiplas realidades apreendidas pelo campo das políticas públicas em nosso país – avanços e impasses na transformação social. Essas informações nos levaram a destacar algumas ações e, com isso, transmitimos uma noção geral do contexto sócio-político na tendência de quebra da exclusão dos sujeitos LGBT's. Nessa perspectiva, destacou-se a necessidade de se construir urgentemente uma realidade social mais justa, mais bem alicerçada sobre o conhecimento científico, ético e político. Abordou-se, por fim, uma cultura de Paz, como uma proposta de educação voltada para o reconhecimento e a valorização da diversidade, com vistas à cidadania, minimização da opressão sócio-política e manejo de conflitos para uma *não violência*.

Palavras-chave: LGBT's, Psicanálise, Direitos Humanos, Políticas, Violência, Educação.

GAIGUER, G. A. [2013]. PSYCHOANALYSIS AND HUMAN RIGHTS: THE PRODUCTION OF THE STATUTE AND SUBJECTIVITY HATE THE SUBJECT LGBT's. Thesis [MA] Graduate Program in Psychology - Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

ABSTRACT

Through this work, we carried out a study on the manifestation of violence by cropping subjects with homophobia LGBT's. Entered to Freud's work (1905-1925), aiming to learn by the light of psychoanalysis the subjective condition of the subject in relation to sexuality. The focus of the research was achieved by the design of which was called the statute of hatred that was composed with key elements of the constitution of the subject. The statute denounces the destructive link to another dissimilar, here represented by the subject's LGBT denounces a manifestation of content rooted in the unconscious, which reaches the ultimate enjoyment of a hatred characterized by discrimination prejudiced and cruel. Given the multiple violences with fellow LGBT's, looked up reflections from the perspective of human rights, thinking up the mutual relationship between individual and society in multiple realities seized by the field of public policy in our country - advances and dilemmas in social transformation . This information led us to highlight some actions and thereby convey a general sense of socio-political context in the downward trend of exclusion of subjects LGBT's. From this perspective, they emphasized the urgent need to build a social reality fairer, better grounded on scientific knowledge, ethical and political. It approaches ultimately a culture of peace, as an education proposal focused on recognizing and valuing diversity, aiming to citizenship, minimizing the socio-political oppression and conflict management for nonviolence.

Keywords: LGBT's, Psychoanalysis, Human Rights, Politics, Violence, Education.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABGLT: Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros

CEDAW: Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CERGDS: Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual

CFM: Conselho Federal de Medicina

CFP: Conselho Federal de Psicologia

CID-10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde

CNCD: Conselho Nacional de Combate à Discriminação

CNI: Conselho Nacional de Imigração

CRM: Conselho Regional de Medicina

CRP: Conselho Regional de Psicologia

GGB: Grupo Gay da Bahia

LGBT's: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis

MEC: Ministério da Educação e Cultura

MS: Ministério da Saúde

OMS: Organização Mundial de Saúde

ONU: Organização das Nações Unidas

SEED/PR: Secretaria de Educação de Estado do Paraná

STF: Supremo Tribunal Federal

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa nasceu de inquietações e da sensibilização da pesquisadora sobre desafios peculiares da vida na civilização moderna e do fato desses desafios demandarem urgência na construção de estratégias de eficácia para que possam ser melhor enfrentados.

Teve-se em vista que impasses decorrem num desafio contínuo e persistente elevando significativamente o mal-estar geral deflagrando, por conseguinte, uma tensão contínua - subjetiva e social - a repercutir um clima de hostilidade nas interações psicossociais do cotidiano.

Frente a múltiplos vieses que poderiam ser percorridos, privilegiou-se o estreitamento do foco sobre o sujeito LGBT's, por compreendê-los dentre uma população que está representada como *minorias*² social em profunda vulnerabilidade decorrente, especialmente, da banalização multiforme da violência e da crueldade exemplificadas nas agressões físicas e psicológicas, ou nos sofrimentos persistentes ocasionados pelo desrespeito, negação ou privação dos direitos fundamentais.

Na busca de se definir o referencial teórico para a base de fundamentação da pesquisa, priorizou-se a obra psicanalítica pela sua reconhecida relevância na literatura destacando-se algumas contribuições legadas por Freud no conhecimento da constituição subjetiva do sujeito em relação a fatores psicossociais. Utilizou-se o método psicanalítico

² Localiza-se a primeira formalização do termo 'minorias' no "Pacto Internacional Sobre os Direitos Civis e Políticos" (ONU, 1966). Esse pacto constitui o primeiro documento normativo celebrado formalmente em relação à classe das *minorias* sociais, referindo-se àqueles indivíduos que se apresentam com dificuldade em acessar seus direitos básicos (mulheres, negros, indígenas, pobres, gays, lésbicas, etc.). Destaque ao Artigo 27 do referido *Pacto*: "*Nos Estados em que haja minorias étnicas, religiosas ou linguísticas, as pessoas pertencentes a essas minorias não poderão ser privadas do direito de Ter, conjuntamente com outros membros de seu grupo, sua própria vida cultural, de professar e praticar sua própria religião e usar a sua própria língua*". [Consultado na internet: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/discrimina/dec92.htm>]. Destaca-se ainda, para efeitos de uma melhor elucidação sobre o conceito de **minorias**, a seguinte argumentação de Moreno no artigo '*Conceito de minorias e discriminação*': "*Todavia, no aspecto antropológico, a ênfase é dada ao conteúdo qualitativo, referindo-se aos subgrupos marginalizados, ou seja, minimizados socialmente no contexto nacional, podendo, inclusive, constituir uma maioria em termos quantitativos. Dessa forma, para ser objeto de tutela internacional, a minoria deve, necessariamente, ser caracterizada pela posição de não dominância que ocupa no âmbito do Estado em que vive*".

associado a uma pesquisa teórica-documentada sendo o objeto de estudo apreendido pelo ‘ódio ao sujeito LGBT’s’.

Nessa perspectiva, apresentou-se um levantamento sobre as investigações psicanalíticas realizadas por Freud entre 1905 e 1925 a respeito do desenvolvimento psicosssexual.

Prosseguiu-se num passo a passo no recorte feito da obra desse período, buscando-se elucidar as principais contribuições freudianas sobre fatores constitutivos da subjetividade em relação à homoafetividade.

A sequência cronológica dos textos utilizados permitiu abstrair-se da obra de Freud [1905 a 1925] um conteúdo da estruturação subjetiva que foi ordenado de forma a se compor o desenho de um conjunto de elementos peculiares a um *estatuto*.

No segundo capítulo, a partir do estudo da psicanálise, apresenta-se então o *estatuto do ódio* exemplificando-o como fundamento homofóbico designado pela anatoforma de um conjunto de elementos advindos do conteúdo reminescente das experiências primordiais do sujeito que se estabelecem nos laços remotos de amor e ódio.

A violência pela qual o sujeito se vê obrigado a testemunhar cotidianamente, neste trabalho foi exemplificada pelo recorte de um grave sintoma psicossocial: a *homofobia*.

Apreendeu-se a homofobia como violência que oprime, segrega e induz o sujeito LGBT’s à marginalização social, econômica, política e familiar que, em seu fim último, degrada as possibilidades de sobrevivência do sujeito destacando-se, ainda, o sintoma homofóbico como desafio premente a ser superado na civilização contemporânea.

Articulam-se também, no desenvolvimento do terceiro capítulo, alguns exemplos de ações em políticas públicas em contraponto aos impasses psicossociais e aos preconceitos que geram a exclusão social e a segregação do sujeito LGBT’s.

Na parte final, fez-se a abordagem do tema da *cultura de Paz*, como um possível caminho para a superação dos desafios manifestos na banalização da violência da vida em sociedade, assim como também um possível caminho para o enfrentamento ao *estatuto do ódio*.

A essência deste trabalho expressa-se de forma crítica por meio de algumas reflexões sobre um contexto de civilização que, paradoxalmente, mostra progressos alcançados pela liberdade das lutas na garantia de direitos e do exercício de ‘cidadania’ mas também evidencia que muitas das lutas em nossa sociedade poderiam ser menos frequentes se a base das relações sociais fosse melhor estruturada pelo exercício de solidariedade e justiça para com seus desiguais e mais bem alicerçada com os conhecimentos científico, ético e político.

Na construção deste estudo, em que se deu destaque ao sujeito LGBT’s, teve-se a expectativa de se despertarem reflexões de forma abrangente, aproximando-se do horizonte sobre as consequências e agravamento da banalização da injustiça social dada, na maioria das vezes, de forma explícita ou encoberta, pela má distribuição de renda relacionada a múltiplas corrupções, especialmente corrupções que furtam a própria alma e deflagram inúmeros prejuízos no acesso aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana.

No desenvolvimento desta pesquisa teve-se também especial cuidado na abordagem da temática do sujeito LGBT’s primando-se, portanto, por uma direção científica por excelência.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEXUALIDADE

1.1 Tópicos de história da sexualidade

Iniciando o desenho das argumentações, considerou-se um contexto histórico-cultural nos estudos de Michel Foucault [1984]³, com o qual puderam-se remeter a tempos longínquos, quando se deram os agrupamentos humanos, ainda nas formas rudimentares e com seus rústicos costumes, principiando-se como *berço da civilização*.

Esses estudos referem o contexto da civilização greco-romana em que a prática sexual entre pessoas do mesmo sexo era corriqueira.

Segundo Foucault [1984]⁴, nessa civilização era comum que a prática sexual se desse, desde o início da adolescência, com os efebos. Os sujeitos masculinos eram iniciados por outro sujeito adulto também masculino e de mais idade; essas relações eram mantidas até a idade de vinte e cinco anos aproximadamente e, a partir daí, haveriam de ser cessadas por iniciativa do próprio sujeito, na perspectiva de que daí em diante se formasse vínculo com o sexo oposto a fim de se constituir a progenitura.

As relações mantidas com o mesmo sexo – especificamente entre sujeitos masculinos na Grécia ou em Roma – remetem a um conjunto de fatores sócio-políticos e econômicos relacionados ao Estado e à condição de Homem-cidadão⁵, conforme o contexto de realidade peculiar àquela cultura.

De acordo com Foucault [1984], apesar de ser usualmente *livre* o amor *homossexual* na civilização greco-romana, já naquela época havia distinções:

³ Foucault. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres.

⁴ Id.

⁵ Id.

Seria inexato ver aí uma condenação do amor pelos rapazes ou daquilo que, em geral, chamamos de relações homossexuais; entretanto, é necessário reconhecer aí o efeito de apreciações fortemente negativas a propósito de certos aspectos possíveis da relação entre homens, assim como uma viva repugnância a respeito de tudo o que pudesse marcar uma renúncia voluntária aos prestígios e às marcas do papel viril. O domínio dos amores masculinos pôde muito bem ser 'livre' na antiguidade grega, em todo caso bem mais do que foi nas sociedades européias modernas; não resta dúvida, entretanto, que bem cedo se vê marcar intensas reações negativas e formas de desqualificação que se prolongarão por muito tempo. [Foucault, 1984]⁶.

Foucault, [1984]⁷ possibilita o raciocínio pela linha evolutiva do contexto histórico propiciando um vislumbre sobre uma diversidade de costumes - tanto do sujeito quanto da sociedade como um todo – e percebe-se que eles se alternam, se sucedem e/ou se extinguem numa sequência lógica de transformações da cultura e da sociedade.

Isso confere desenhos multiformes de civilizações culturalmente mutantes, contudo se possibilita apreender marcadamente legados de elementos culturais das reminiscentes épocas passadas, como apresentado na citação acima.

Os estudos foucaultianos sobre a história da sexualidade evidenciam que a cultura traz a marca do desconhecimento acerca das variações quanto à escolha do objeto sexual, sendo fortemente inclinada a considerar a prática heterossexual como reflexo de *normalidade* e seu oposto como expressão degenerativa do caráter [e também da saúde mental].

Seguindo-se uma linha histórico-evolutiva tem-se: a opressão religiosa do Século XVI, pautada na moral cristã; a prevalência dos ideais da classe burguesa a partir do Século XVIII; e práticas médicas da psiquiatria clássica do Século XIX. Isso possibilita identificar a prevalência de um modelo familiar da classe burguesa [Ariès, 1981]⁸ que se mostra na segregação dos papéis do par marido-mulher o retrato do ideal familiar a ser seguido na sociedade.

⁶ Foucault. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres. P 22

⁷ Id. P. 17 et. seq.

⁸ Da família Medieval à família moderna. P. 225 a 271.

Na prevalência dos ideais burgueses a diversidade sexual foi continuamente degradada e marginalizada com fortes aspectos de repressão que emergiram em favor dos princípios morais da classe dominante, concomitantemente à influência da moral cristã no seio da sociedade.

Historicamente, o contexto dos ideais da classe burguesa para a repressão sexual começa a ser enfraquecido somente após a Segunda Grande Guerra por movimentos de representantes de grupos *hippies* e feministas.

Contudo, tem-se uma sociedade que perpetua, desde o povo greco-romano, mitos e tabus sexuais que foram construídos culturalmente e que operam a favor da alienação psicosssexual do sujeito, de forma a favorecer a dominação sócio-política e econômica na sociedade.

O fato de a sociedade historicamente trilhar o caminho da moral cristã e burguesa, que culturalmente embutiam a repressão sobre o desenvolvimento da vida sexual, conseqüentemente lançou o sujeito a práticas e crenças equivocadas de forma a resultar no retardo e/ou distorções sobre a maturação da vida psicosssexual, além do retardo e/ou distorções na própria dinâmica social em relação à sexualidade do sujeito.

Desde longa data, especialmente a partir do Século XVI, infiltrações negativas no repertório cultural conduziram de forma prevalente à perpetuação de preconceitos e de violências que atualmente estão expressos na prática da homofobia⁹ em nossa sociedade.

Mitos e tabus sobre a sexualidade são fatores de exclusão da diversidade psicosssexual e fazem perdurar, entre outros, toda forma de desrespeito para com a dignidade do sujeito.

Em muitos casos, a degradação da saúde mental pelo adoecimento típico e comorbidades psíquicas encontradas na população LGBT's - estresse, depressão, adicções,

⁹ Segundo Luiz Mott, em seu artigo "Raízes persistentes da homofobia no Brasil", o conceito 'homofobia' foi cunhado pelo psicólogo George Weimberg em 1972 com a publicação de *Society and the healthy homosexual*. Garden City, New York Anchor Press Doubleday & Co.

transtornos, desajustes sociais, suicídios, homicídios, etc. - têm como causa primordial o profundo sofrimento que decorre do arraigamento de preconceitos nos círculos sócio-familiares em relação à vida sexual do sujeito.

Ao se comparar a atual situação do sujeito LGBT's com a do povo greco-romano [Foucault, 1984]¹⁰, observa-se uma grande lacuna no transcorrer das mutações dos costumes na sociedade uma vez que, cronologicamente, contam-se séculos e séculos de separação da atual com aquela sociedade destacando-se o fato de que no convívio das práticas culturais greco-romana havia espaço para a diversidade sexual.

Hoje em dia a sociedade pressiona *de forma negativa* a luta pelos Direitos Humanos prevalecendo-se a negação de direitos e de espaços para a existência da diversidade sexual do sujeito LGBT's, o que o obriga a permanecer na degradação moral, sócio-familiar e sócio-econômica [etc] que incorre na marginalização psicossocial.

Nessa luta, contudo, novos paradigmas sobre a organização familiar na sociedade estão sendo pensados. Aos poucos está se desfazendo o padrão de família burguesa, surgido a partir do Séc. XVIII, que teve em seu bojo a construção de uma moral pertinente ao contexto da época, sobretudo para atender aos propósitos dos ideais burgueses, cristãos e do capitalismo.

O sujeito pertencente a períodos anteriores, como já visto, desconheceu os efeitos nocivos prevalentes da heteronormatividade dadas não só pela repressão moral - especialmente a moral cristã e da classe burguesa - mas também aquelas advindas do legado da patologização a partir da psiquiatria clássica.

Por maior clareza na abordagem da cultura do povo greco-romanos em relação à vida sexual dos sujeitos é que a obra foucaultiana tem servido como referência para oportunizar melhores reflexões a respeito do sujeito em seus enlaces sociais na sociedade, comparando-se, principalmente, à atual organização sócio-cultural.

¹⁰ Foucault. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres.

1.2 Contribuições freudianas

1.2.1 Teoria da sexualidade em 1905

A sexualidade dos sujeitos na abordagem de Freud (1905 a 1925) não segue por perspectivas históricas. Contudo, é demandada numa perspectiva psicanalítica de forma a proporcionar elucidações sobre a formação e existência de uma vida inconsciente, referindo, especialmente, à hétero e à homoafetividade nos processos de constituição do sujeito.

Em “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, Sigmund Freud [1905] abordou pela primeira vez de maneira sistematizada o assunto sobre a escolha do objeto sexual. Nessa época, já reunia conhecimentos decorrentes de sua prática clínica e da observação de sujeitos neuróticos. Desde sua primeira versão, seguiram-se outras quatro revisões¹¹ que, no decorrer de vinte anos de pesquisa, resultaram na atualização do conhecimento psicosexual pela inclusão sempre recente de novas descobertas.

Freud [1905] introduz dois termos de maneira distinta: *objeto sexual* e *alvo sexual*. O primeiro diz respeito à *pessoa* de quem provém a atração sexual e o segundo à *ação* eliciada pela pulsão. Ele afirma haver um número consideravelmente surpreendente de pessoas que elegem pessoas do mesmo sexo como *objeto sexual* – os *invertidos*. A *inversão* ocorre das três formas seguintes:

- i. Invertidos absolutos: o objeto sexual é exclusivamente do mesmo sexo;
- ii. Invertidos anfígenos: o objeto sexual pode ser tanto de um quanto do outro sexo, não apresentando, portanto o caráter de exclusividade;
- iii. Invertidos ocasionais: na privação do seu objeto sexual, toma-se a pessoa de mesmo sexo como objeto sexual, experimentando-se satisfação no ato sexual.

¹¹ Acréscimos de pesquisa em 1910, 1915, 1920 e 1922.

Na *inversão*, é possível que alguns sujeitos aceitem o fato com naturalidade, ao passo que outros se rebelam contra ela, vindo a experienciá-la como “compulsão patológica”.

O termo *inversão* remonta à prática da clínica médica vigente daquele período e referia-se a doentes nervosos ou pessoas que davam a impressão de estarem doentes, este termo engloba dois outros conceitos: o caráter inato e a degeneração.

Degeneração era uma palavra generalista, utilizada indiscriminadamente, para referir todo o tipo de manifestação patológica e, por isso, Freud [1905] contestava que seu uso fosse relacionado aos *invertidos*. Ele alegava haver uma multiplicidade de fatores, os quais possibilitavam verificar que os chamados *invertidos* não eram degenerados, tal como se utilizava o termo.

Além disso, a *inversão* era observada em pessoas sem qualquer desvio grave, em outras cujas manifestações intelectuais se revelavam consideravelmente altas e também em pessoas que davam exemplo de uma vivência ética notoriamente elevada. A sustentação desse posicionamento freudiano se dá na transposição do horizonte da clínica médica, quando se vislumbra a cultura antiga em seu auge, na qual a *inversão* era um fenômeno corriqueiro e, além dessa, também em muitos povos primitivos em que a *inversão* era amplamente difundida.

Quanto ao caráter inato, Freud [1905], destacando o testemunho dos próprios *invertidos absolutos*, diz-nos ser o caráter inato uma peculiaridade apenas dessa classe. Logo, o inatismo na *inversão* poderia ser admitido em muitos casos. Contudo, em vários outros, a *inversão* poderia se originar por outros meios.

Há ainda a questão do caráter *adquirido* da pulsão sexual, o qual pode ocorrer com muitos *invertidos*, inclusive os *invertidos absolutos*. O caráter *adquirido* encontra-se relacionado à inclinação à homossexualidade, a influências externas que favoreceram a fixação da *inversão* e se prova pelo fato de se fazer desaparecer a *inversão* por meio da hipnose – que é inconcebível em termos de caráter *inato*.

Por conseguinte, Freud [1905], após apresentar as perspectivas da *inversão*, enfatiza que a questão *inato/adquirido* não se sustenta como elementos suficientes e, portanto, sendo incompleta, não poderá esgotar as situações presentes na *inversão*.

Embora a explicação da ocorrência de *inversão* nos sujeitos não se satisfaça pelo par *inato/adquirido*, ela pode, por sua vez, ser mais bem explicada por uma predisposição originariamente bissexual, advinda desde a infância.

O recurso da *bissexualidade*, para Freud, é próprio de todo ser humano e, no decorrer do seu desenvolvimento, irá modificar-se gradativamente para uma monossexualidade – seja hétero ou homossexual. Este conceito perdura na obra freudiana e norteia do início ao fim toda a pesquisa da clínica psicanalítica sobre a sexualidade.

1.2.2 A Inversão quanto ao Objeto Sexual

Pelos estudos na obra de Freud [1905 a 1925] sobre a sexualidade, verifica-se que as descobertas confrontam muitos mitos e tabus formados culturalmente.

Ideias ou conceitos de difícil entendimento podem ser repercutidos de forma enigmática em meio ao convívio social, tornando-se favoráveis para a formação de mitos e tabus, os quais podem adquirir *status* de regras de controle social [Freud 1905 a 1925]¹².

Os confrontos dados pelas descobertas freudianas podem enfraquecer significativamente mitos e tabus oportunizando que a marginalização dos sujeitos perca força gradativamente.

Pode-se abstrair da obra psicanalítica que, quando Freud [1905] aborda o *'hermafroditismo psíquico'*, ele faz a quebra desse mito por argumentos elucidativos.

¹² C.f. “Totem e Tabu” [1913]. Nesta publicação Freud discorre sobre tabus culturais.

Nessa elucidação sobre o *hermafroditismo psíquico*, Freud [1905] refere que a pressuposição de que o homem invertido se sente como uma mulher e busca se satisfazer com seu parceiro como tal não deverá ser tomada como uma característica universal premente à natureza dos invertidos, visto que uma parcela considerável dos sujeitos masculinos com *inversão* apresenta um caráter psíquico de virilidade, estando os caracteres secundários do sexo oposto pouco evidenciados.

Portanto, pela obra de Freud [1905 a 1925], verifica-se que o clássico horizonte da clínica médica é superado por meio de elucidações alcançadas pelo conhecimento da própria clínica psicanalítica e estudos que Freud inclui sobre antigas culturas¹³ em que se evidencia uma prática sexual com pessoas do mesmo sexo, apresentando-se como corriqueira.

Ademais a pesquisa freudiana em literaturas produzidas por estudiosos que pesquisaram sobre a vida e os costumes de povos primitivos [Freud, 1913] auxiliou no conhecimento de que a prática sexual entre sujeitos do mesmo sexo era comum e amplamente difundida.

O recorte a seguir exemplifica a peculiaridade da atração sexual entre sujeitos masculinos no povo da Grécia Antiga:

[...] Nos gregos, entre os quais os homens mais viris figuravam entre os invertidos, está claro que o que inflamava o amor de um homem não era o caráter masculino do efebo, mas sua semelhança física com a mulher, bem como seus atributos anímicos femininos [...]. Nesses casos, portanto, como em muitos outros, o objeto sexual não é do mesmo sexo, mas uma conjugação dos caracteres de ambos os sexos, [...] como que um compromisso entre uma moção que anseia pelo homem e outra que anseia pela mulher, com a condição imprescindível da masculinidade do corpo (da genitália): é, por assim dizer, o reflexo especular da própria natureza bissexual. [Freud, 1905]¹⁴.

Tanto Freud [1905-1925] quanto Foucault [1984]¹⁵ trazem a conhecimento os antigos costumes do povo da Grécia Antiga descortinando esse horizonte em que se

¹³ Povo greco-romano como citado anteriormente neste trabalho e os que se encontram no âmbito da publicação de “Totem e Tabu” [Freud, 1913].

¹⁴ Teoria da sexualidade. P. 137.

¹⁵ História da sexualidade 2. O uso dos prazeres.

vislumbra uma vivência *relativamente* livre do sujeito com sua sexualidade. Com isso, ambos evidenciam que a liberdade concedida ao sujeito para a vivência de sua sexualidade não repercute, numa sociedade, experiências anárquicas ou de maus zelos morais.

1.2.3 A Inversão quanto ao Alvo Sexual

Segundo Freud [1905], não há uniformidade de meta sexual, nem para homens invertidos, tampouco para mulheres invertidas. A relação *per anum* não se constitui alvo privilegiado na *inversão*; é senso comum encontrar-se em maior restrição quando a comparamos à relação heterossexual; logo, a relação *per anum* se constitui como mais um mero alvo de satisfação e, comumente, o sujeito reporta-se a ela para seu extravasamento emocional. Na *inversão*, a multiplicidade de alvos é o que se constitui de natureza mais comum.

Freud [1905] opõe-se à segregação dos sujeitos homossexuais. Ele argumenta que, em toda investigação psicanalítica sobre a escolha objetal, verifica-se, invariavelmente, a capacidade do ser humano para uma escolha homossexual.

Essa perspectiva dada por Freud em 1905 traz a elucidação de que todo sujeito oculta nos primórdios da vida a predisposição homossexual, ou seja, a experiência de sentir-se atraído por pessoas do mesmo sexo ocorre com frequência no período da infância e faz parte da natural maturação psicosssexual do sujeito.

Para Freud [1905], diferentemente dos sujeitos homossexuais, os heterossexuais trazem essa escolha consumada no inconsciente:

[...] A psicanálise considera, antes, que a independência da escolha objetal em relação ao sexo do objeto, a liberdade de dispor igualmente de objetos masculinos e femininos, tal como observada na infância, nas condições primitivas e nas épocas pré-históricas, é a base originária da qual, mediante a restrição num sentido ou no outro, desenvolvem-se tanto o tipo normal como o invertido [...] [Freud, 1905]¹⁶.

¹⁶ Teoria da sexualidade. Nota de rodapé, p. 137.

Fica claro, portanto, que há distinções quanto à prevalência da natureza do objeto sexual na vida adulta, mas que a tendência homoafetiva representa um dos elementos do psiquismo do sujeito, que naturalmente se manifesta para que ocorra a maturação psicosssexual.

Freud [1905] explana uma comparação e diferenciação da Antiguidade com a contemporaneidade no que diz respeito à escolha do objeto, homo ou hétero. Elucida que a principal diferença é que os antigos davam ênfase à pulsão sexual e que na contemporaneidade a ênfase recai sobre o objeto.

A consequência disso, esclarece ele, é que, no primeiro caso, não se exigiam do objeto grandes méritos, pois a escolha propriamente dita configurava-lhe o enaltecimento de sua natureza, enquanto que, no segundo caso, a pulsão se encontra menosprezada, exigindo-se que o objeto comporte em si méritos que o justifiquem para sua escolha.

1.2.4 O horror *feminae*

Além de quebrar mitos e tabus que se expressam em meio ao convívio social, Freud [1905 a 1925] também deu foco a operações psíquicas que se processam pela tentativa do sujeito em explicar ou dar significado a experiências que lhe causam incômodos em relação à sexualidade.

É o caso das investigações de 1910, em que Freud discorre acerca de eventos da infância de Leonardo da Vinci e os correlaciona a achados clínicos, justificando, então, a escolha do objeto homoafetivo pelo *complexo de castração*.

Esse *complexo* corresponde a uma *generalização* do órgão masculino sendo processo típico do desenvolvimento infantil, ou seja, o menino, ignorando a distinção genital, pressupõe que, como ele, todos os outros sujeitos são dotados de um pênis. Em

1923, Freud retorna a essa teoria, abordando de maneira pormenorizada a “*Organização Genital Infantil*” e afirma:

[...] Ela consiste no fato de, para ambos os sexos, entrar em consideração apenas um órgão genital, ou seja, o masculino. O que está presente, portanto, não é a primazia dos órgãos genitais, mas uma primazia do falo. [Freud, 1923]¹⁷.

Tamanha é a crença do *infans* nessa teoria que, no momento em que se depara com a distinção anatômica, vê-se tomado de um *estranhamento* e conclui que as meninas possuem um pênis muito pequeno que, provavelmente, irá crescer como o seu.

Por conseguinte, mais tarde, a descoberta de que isso não acontece e que nem todos possuem um pênis leva-o a nova conclusão: a de que, se um outro não possui um pênis como o seu, é por que a ele falta esse pênis, de maneira que, em algum outro momento, aquela criatura já o teve, mas veio a perdê-lo em razão de algum castigo cruel.

Daí em diante, o *infans* passa a temer por sua masculinidade, enquanto desenvolve uma repulsa para com as criaturas que supõe terem perdido o valioso órgão – para Freud [1910] isto caracteriza um *horror feminae* e, conseqüentemente, o sexo oposto é tomado, em conceito, como sendo inferior.

Por entre as linhas dos avanços dos trabalhos que constituem a obra freudiana [1905 a 1925], pode-se apreender que, nas experiências de vida, a repulsa à mulher constitui uma manifestação do conteúdo inconsciente calcado nas experiências de outrora, ou seja, no *complexo de castração*.

Freud [1910] leva a pensar que, ao se deparar com o outro sexo, o sujeito masculino é desafiado por um *estranho* que o interroga sobre o enigma de uma verdade simbolicamente velada pela imagem de algo traz oculto.

¹⁷ A Organização Genital Infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. P. 158.

A impossibilidade de saber faz com que o sujeito busque um correspondente do mesmo sexo que o seu, distanciando-se e ao mesmo tempo aliviando-se do incômodo causado pelo *estranho* que se lhe desassemelha e o desafia.

Nesta operação simbólica, o fato do sujeito tomar, irremediavelmente, a mulher em conceito inferior inviabiliza seu desejo e, não podendo haver desejo para com o representante deste sexo, o horror antes experimentado é o que prevalece juntamente com a repulsa sentida possibilitando-se, contudo, o advir concomitante do desejo pelo representante do sexo masculino.

Assim, para o sujeito masculino, o desejo – que peculiariza a condição humana e que distingue homens e demais animais - é redirecionado ao sujeito também masculino, pois, pela lógica das operações simbólica e imaginária, somente este não se constitui *estranho*, inspirando-lhe uma completude do ser e correspondendo-lhe às expectativas de amor.

1.2.5 A desconstrução freudiana

Prosseguindo-se entre as linhas do pensamento de Freud em 1910. Ele refere haver uma ideia, não raramente difundida socialmente, de que a homossexualidade pode representar prenúncios da existência de um terceiro sexo.

Sobre esse aspecto, Freud [1910] adverte da necessidade de averiguação e de que isso seja feito com cautela, visto que esse tipo de preceito encontra-se alheio a uma gênese psíquica da homossexualidade.

Neste tempo das investigações psicanalíticas, Freud [1910] dá melhores contribuições, elucidando, por exemplo, que todos os casos de homossexuais masculinos investigados pela psicanálise mostraram intensa ligação erótica com uma mulher, comumente a mãe, somando-se a isso a vivência com um pai que estivera num papel secundário na tríade pai-mãe-filho.

De acordo com elucidações de Freud [1910], em muitos casos puderam-se verificar mães significativamente masculinizadas, mulheres de comportamento enérgico e traços de caráter intensos que levaram ao deslocamento do pai do lugar que lhe era de pertencimento.

Esse aspecto apresenta o processamento de uma operação psíquica simbólica em que o sujeito masculino nas vivências primordiais com o pai e a mãe sofre os efeitos das atitudes dominadoras da mãe.

Abstrai-se, também, da operação simbólica que ao invés de propiciar um contrabalanço nas atitudes paternas, essa operação psíquica anula ou exclui a presença do pai da relação parental, levando à prevalência das atitudes de uma mãe dominadora que, simbolicamente, representa um papel masculino, que permanece, dessa forma, marcado na representação psíquica do sujeito.

Seguindo com a mesma linha de raciocínio, Freud [1910] afirma que, em outros casos que investigou, a homossexualidade decorreu do fato de o pai encontrar-se ausente desde o princípio na vida do sujeito, ou de ter havido abandono da criança ainda em idade muito precoce.

Frente a isso, Freud [1910] elucida que a perturbação do vínculo pai-filho, ou mesmo sua falta, influencia a escolha do sujeito quanto à natureza do seu objeto sexual.

Tendo-se esses esclarecimentos em vista, é possível ainda pensar em outras possibilidades que ocorrem em transformações a posteriori. O fato é que, na perspectiva de constituição do sujeito que representa o alcance do processo de maturação psíquica, o amor que a criança experimenta pela mãe não pode mais ser vivido conscientemente, vindo, então, a sucumbir à *repressão*.

Nesse processo, há um movimento de reviravolta em que, abandonando o lugar de onde fazia surgir seu desejo pela mãe, o menino assume-se *sui generis*, ocupando agora o lugar da mãe, “*tomando a si próprio como um modelo a que devem assemelhar-se os*

novos objetos de seu amor. Desse modo, ele se transformou num homossexual.” [Freud,1910]¹⁸.

Pode-se considerar haver aqui, como processo inconsciente, o retorno ao autoerotismo vivido no período da infância, um autoinvestimento libidinal em que o sujeito busca satisfazer seu amor narcisista, desejando e cortejando objetos pelos quais, inconscientemente, cultua sua própria imagem; o amor que nutre pelo outro, aqui, espelha o amor vivido na relação materna; logo, o sujeito ama aquilo que pode amar tão só em si mesmo, por meio de um outro que é apreendido como objeto, e tal qual sua mãe o fazia para com ele.

Neste caso, Freud [1910] considera a homossexualidade como decorrente da fixação do sujeito pela imagem mnêmica da mãe, fazendo, contudo, a ressalva de que a compreensão da homossexualidade ainda se faz por inesgotável.

Destaca-se ainda que Freud - especificamente neste período de 1905 a 1925 - enfatiza que todo sujeito em sua constituição é capaz de realizar escolhas bissexuais, especificamente no período da infância quando, todo ser humano, independentemente de raça, cultura, crença, etc., constitui-se primordialmente como bissexual. A maturação psíquica, portanto, é fruto da dinâmica própria do contexto de vida em que se dá a constituição do sujeito.

Prosseguindo, faz-se o recorte distintivo de dois posicionamentos freudianos tratados até aqui sobre a constituição psicosssexual do sujeito:

[...] O primeiro é a fixação das necessidades eróticas da mãe conforme foi dito acima; o segundo está contido na afirmação de que qualquer pessoa, por mais normal que seja, é capaz de fazer uma eleição do objeto homossexual, e mesmo já a terá feito em alguma época de sua vida e, ou ainda a conserva em seu inconsciente, ou, então, defende-se dela com vigorosas contra-attitudes [...]. [Freud, 1910]¹⁹.

¹⁸ Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. P. 106

¹⁹ Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. Nota de Rodapé. P 106

E quanto à questão do prenúncio da existência de um terceiro sexo, abordada logo atrás, reitera-se com o que o próprio Freud [1910] afirmou, dando sequência à citação acima:

[...] *Essas descobertas põem fim a qualquer pretensão que possam ter os homossexuais de serem considerados como um 'terceiro sexo', e também a qualquer controvérsia sobre a homossexualidade inata ou adquirida.* [Freud, 1910]²⁰.

Com isso, Freud [1910] confirma a inexistência de um “terceiro sexo” podendo-se ter certeza da existência de fatores múltiplos psicosssexuais que interagem em conjunto, levando um sujeito a estabelecer seu laço homoafetivo.

Fatores múltiplos psicosssexuais também ocorrem com os heteroafetivos, levando-nos a constatar que a prevalência da escolha final se dá por fatores psicogênicos de natureza, portanto, subjetiva e singular.

Avançando um pouco mais com Freud, ainda em 1910, verifica-se outros aspectos do funcionamento psíquico da homossexualidade.

Segundo ele, a insensibilidade do homem homossexual para com o sexo oposto é meramente aparente, havendo, na verdade, atração pela mulher, como se observa com qualquer outro homem.

Todavia, no momento em que a excitação ocorre, inconscientemente, a atração que é experimentada em relação à mulher é imediatamente deslocada para o objeto masculino.

Assim há, incessantemente, a repetição do mecanismo pelo qual a homossexualidade ocorreu, a saber: a atração que a criança inicialmente sentira pela mãe e que fora deslocada para o sujeito masculino em decorrência do *horror feminae* do Complexo de Castração.

²⁰ Id.

As operações psíquicas sobre a vida psicosexual do sujeito elucidadas por Freud (1905 a 1925) remetem à gênese da homossexualidade em que o próprio Freud é coerente em admitir que, apesar de já se alcançar mais clareza sobre os fatores que levam à homossexualidade, ainda carecem de mais avanços de forma a acrescentar novas descobertas ao conhecimento sobre a homossexualidade. Nas suas palavras:

[...]Aquilo que, por motivos práticos, é geralmente chamado de homossexualidade poderá ser o resultante de uma variedade enorme de processos inibitórios psicosexuais; o processo particular que destacamos é, talvez, apenas um entre muitos e talvez corresponda a um único tipo de 'homossexualidade'. [...] [Freud, 1910]²¹.

Nesse contexto da pesquisa freudiana, vislumbra-se um desenho em linhas elucidativas sobre a constituição psicosexual do sujeito e que Freud (1905 a 1925) extrai com notável acuidade elementos da operação psíquica que se apreende em proveito do presente trabalho.

1.2.6 A Escolha Narcísica

Em 1915, Freud, investigando sobre a libido objetal, identifica a operação narcísica em relação ao objeto de amor, a saber: o sujeito, na vida adulta, inconscientemente, elegerá para amar os objetos que refletem sua própria imagem, de maneira a buscar no outro a expressão de seu próprio eu para compô-lo como objeto de seu amor.

O auto investimento libidinal, na relação homoafetiva, encontra-se acentuado e, como dito anteriormente, o sujeito nutre um intenso amor pelos objetos que exclusivamente lhe representam a expressão da própria imagem.

Aqui neste ano, Freud refere em suas descobertas dois tipos de escolhas feitas pelo sujeito em relação ao objeto de amor, a saber:

²¹ Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. P. 107

1. Anaclítico no processo inicial de constituição do sujeito, a libido encontra-se investida no ego numa busca de satisfação das pulsões sexuais do mesmo e o objeto de amor vem representado por aquelas pessoas que exercem funções com o “cuidar” do *infans*, no atendimento às necessidades básicas de sobrevivência:

[...] os primeiros objetos sexuais de uma criança são as pessoas que se preocupam com sua alimentação, cuidados e proteção: isto é, no primeiro caso, sua mãe ou quem quer que a substitua. [Freud, 1914]²²

A escolha *anaclítica* perdura durante toda a vida do sujeito de maneira que suas escolhas, já na vida adulta, refletirão o amor aos objetos primordiais, ou seja, inconscientemente o sujeito elegerá para amar os objetos que refletem as primeiras experiências de amor vividas nos primórdios de sua infância.

2. Narcísico: aqui o sujeito, na vida adulta, inconscientemente, elegerá para amar os objetos que refletem sua própria imagem, ou seja, buscará no outro a expressão de seu próprio eu para compô-lo como objeto de seu amor. Essa escolha ocorre:

[...] em pessoas cujo desenvolvimento libidinal sofreu alguma perturbação, tais como os pervertidos e os homossexuais, que, em sua escolha ulterior dos objetos amorosos, elas adotaram como modelo não sua mãe, mas seus próprios eus. Procuram inequivocamente a si mesmas como um objeto amoroso. [Freud, 1914]²³.

A escolha *narcísica* constitui-se como um movimento de reviravolta do sujeito masculino que, abandonando o lugar de onde fazia surgir seu desejo pela mãe, assume-se ocupando o *lugar* da mãe. A operação simbólica se dá pelo Desejo e corte ao objeto que o sujeito passa a cultuar como sua própria imagem, obtendo, assim, a satisfação de seu amor narcisista. O autoinvestimento libidinal, nesse caso, encontra-se acentuado de tal forma que o sujeito nutre intenso amor pelos objetos que exclusivamente lhe representam a expressão da própria imagem [Freud, 1914].

²² Freud. Sobre o Narcisismo: uma introdução, p 94.

²³ Ibid., p. 94

Importante notar que, além de Freud (1914) referir esses dois tipos de escolhas – Anaclítico e Narcísico –, ele observa que a espécie humana não se encontra dividida ou distribuída a partir deles, como se houvesse dois grupos determinados.

Presume-se, ao contrário, que cada sujeito traz em si escolhas *anaclíticas* e *narcísicas*, as quais se mostram uma mais acentuada que a outra, conforme preferências de cada sujeito. Com isso, Freud [1914] postula a existência de um narcisismo primário para todo ser humano.

No caso da homossexualidade, evidentemente a escolha do objeto possui, como uma de suas peculiaridades, um conteúdo narcísico mais acentuado, se comparada à escolha do objeto dos heterossexuais.

1.2.7 Investigações clínicas em 1920

O homossexualismo nas mulheres, que certamente não é menos comum que nos homens, embora muito menos manifesto, não só tem sido ignorado pela lei, mas também negligenciado pela pesquisa psicanalítica. [Freud, 1920]²⁴.

Esta citação do enunciado de Freud em 1920 sobre a homossexualidade na mulher, apesar de longa data, contempla de forma premente nosso atual contexto social, visto que, após décadas e quase um século desde a pesquisa sobre o assunto, apenas algumas pouquíssimas mudanças puderam ser alcançadas, podendo-se observar além de outros o acanhamento ou mesmo grave atraso dos sistemas legislativo e político.

A questão do laço homoafetivo é, então, uma vez mais retomada na análise freudiana. Porém, desta vez sendo abordada desde a perspectiva da mulher e, apesar de Freud [1920] nesse período já ter vencido as primeiras dificuldades na pesquisa sobre a vida psicosssexual do sujeito, essa nova busca para identificar elementos sobre a homossexualidade feminina não o eximiu de maior esforço.

²⁴ A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. P. 159

Desta vez as descobertas levam Freud [1920] a reiterar a noção da *bissexualidade universal dos seres humanos* com a explanação do caso de uma jovem homoafetiva. Ele reafirma a psicogênese da homoafetividade como multifatorial e rejeita a possibilidade de se atribuir exclusivamente às experiências do Complexo de Édipo a causa da vivência homoafetiva [Freud, 1920].

Freud [1920] refere-se a rumores que já naquela época circulavam pelo meio social, pelos quais se pressupunha a possibilidade de um homossexual vir a tornar-se heterossexual. Contudo, ele direciona nosso olhar para o entendimento de que no sujeito prevalece uma incapacidade de se transpor o prazer vivido com o objeto típico homossexual para um objeto atípico [objeto hétero]; do mesmo modo que, para o sujeito heterossexual, há a incapacidade de se transpor o prazer da vivência com objeto hétero para um outro objeto atípico [objeto homossexual], ou seja, a formação do par homossexual.

No caso de um sujeito admitir a possibilidade de substituir seu objeto amoroso típico por um atípico, isso se daria tão somente em decorrência da natureza de autopreservação, que decorre da luta contra pressões advindas do meio social para com um objeto eleito, mas que, muito embora o sujeito venha a empenhar esforços com intuito de atender a autopreservação social, assistirá, ele próprio, a tais esforços sucumbirem perante a premência dos impulsos sexuais, os quais são infinitamente superiores aos impulsos de preservação social.

Freud [1920] reintroduz e reitera ainda a concepção da *bissexualidade universal dos seres humanos* e resgata a homossexualidade sobre uma questão de natureza congênita ou adquirida. Assim, argumenta a necessidade de se estar ciente de que em:

[...] ambos os sexos, o grau de hermafroditismo físico é, em grande parte, independente do hermafroditismo psíquico. [...] que tal independência é mais evidente em homens que nas mulheres, onde traços corporais e mentais pertencentes ao sexo oposto tendem a coincidir. [Freud, 1920]²⁵

²⁵ A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. P 165.

Ou seja, os componentes corporais que, na aparência física, formam tanto caracteres masculinos quanto femininos [altura, corpo esguio, corpo musculoso, feição delicada, feição robusta, etc.], não são essenciais para o sujeito, para quem prevalecerá tão somente a tendência psíquica.

Com essa perspectiva, pode-se abstrair que um sujeito masculino pode buscar em seu objeto masculino uma satisfação provinda de uma projeção de *ideal* representado pela figura feminina, no que diz respeito a elementos tanto físicos como psíquicos.

Prosseguindo-se pelo raciocínio freudiano, isso pode ser possível pelo fato de o sujeito trazer em seu psiquismo elementos das experiências primordiais preexistentes inconscientemente. Essa projeção de *ideal* pela figura feminina pode estar completamente desconexa de um desejo pela mulher como objeto de amor.

Essa abstração pode ser aplicada igualmente no caso do sujeito feminino.

Pela homossexualidade, no caso apresentado por Freud [1920], a mulher poderá perfeitamente assumir um papel masculino para com seu objeto amoroso e demonstrar-se com atitudes que em muito se igualam às atitudes de um homem. Oportunamente, nós também podemos perguntar qual a natureza deste vivido de objeto. Ela é genuinamente homossexual ou heterossexual? Não se estaria negando a diversidade dessa relação ao se tentar localizá-la tão somente em duas categorias, homo ou hétero?

Nesse período das investigações psicanalíticas, a ideia da *natureza universal da bissexualidade humana* já era prevalente no pensamento de Freud (1920) que, com um melhor ajuste de enfoque sobre esse aspecto, elucidou que a bissexualidade experimentada no período de constituição do sujeito apresentava oscilações de forma a ora inclinar o sujeito à homossexualidade e ora a incliná-lo à heterossexualidade.

Essa oscilação, em dado momento da constituição psicológica, torna-se secundária; porém, deve-se considerar que, durante toda a vida de um sujeito, essa oscilação da bissexualidade se manifesta com a ressalva de que, na vida adulta, ela se

mostra menos premente, já que a escolha de objeto já houvera ocorrido – a eleição do objeto de amor, uma vez realizada, torna-se predominante para o sujeito [(Freud, 1920)].

[...] Em todos nós, no decorrer da vida, a libido oscila normalmente entre objetos masculinos e femininos; o solteiro abandona seus amigos homens, ao casar-se, e retorna à vida de clube quando a vida conjugal perdeu seu sabor. Naturalmente, quando a amplitude da oscilação é fundamental e final, suspeitamos da presença de algum fator especial, que favorece definitivamente um lado ou outro e que talvez só tenha esperado pelo momento apropriado para voltar a escolha de objeto em sua direção. [Freud, 1920]²⁶.

Para Freud [1920], portanto, numa relação amorosa há, inclusive, a possibilidade de uma identificação do amante com seu objeto de amor, uma espécie de regressão narcisista, a qual leva ao rompimento da relação em curso e à escolha de uma outra, na qual, por uma regressão narcisista, um novo objeto é eleito, passando a ser agora, este último, um membro do sexo oposto ao da primeira escolha.

Há ainda a possibilidade do “retirar-se em benefício de alguém” [Freud, 1920]²⁷. A exemplo disso, tem-se o caso dos irmãos gêmeos, citados por Freud, os quais eram ambos dotados de intensos impulsos libidinais e bem sucedidos para com mulheres e moças. No entanto, tendo um deles se sentido invasor do terreno do irmão e, após terem-no confundido com seu irmão gêmeo em ocasião íntima, saiu-se da situação diferenciando-se pela opção homossexual. “[...] deixou as mulheres ao irmão e retirou-se em benefício dele [...]”. [Freud, 1920]²⁸

Em outra ocasião, Freud [1920] observou um sujeito masculino predisposto à bissexualidade e com inclinações à homossexualidade. No caso desse sujeito, sua homossexualidade decorreu do *Complexo de Castração*, caracterizando-se pelo fato de o sujeito permanecer convicto de que todas as mulheres pertenciam a seu pai, pelo qual nutria, inconscientemente, um grande medo. Isso o fazia buscar os homens como refúgio de seu medo e como submissão ao pai, sendo esta sua forma de se eximir dos conflitos paternos e sentir-se seguro [Freud, 1920]. Para Freud [1920], esse tipo de escolha homossexual não se constitui fato incomum.

²⁶ A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. P. 169

²⁷ Ibid., p. 170.

²⁸ Ibid.

Pelas investigações clínicas da jovem homossexual, Freud [1920] dá a elucidação de que a psicogênese da homossexualidade decorreria de fatores variados, havendo, por conseguinte, a impossibilidade de se prever uma escolha de objeto na vida do sujeito.

Entre os fatores que deflagraram a escolha de objeto homossexual da jovem, encontra-se a hostilidade sempre vivida com a mãe, em contraste com o tratamento dócil que o pai lhe despendia, e um abalo de natureza mais intensa durante a vivência do Complexo de Édipo, na puberdade. Ela desejara intensamente ter um filho do pai. No entanto, a mãe é quem se torna gestante, vindo isso a lhe causar profundo desapontamento com pai, o qual, então, de objeto desejado passara a objeto de repúdio [Freud, 1920].

Como saída de seu desapontamento e repulsa, abdicou de sua feminilidade e direcionou sua libido para outro objetivo, um objeto de natureza sexualmente oposta ao do pai: “(...) *Ela se transformou em um homem e tomou a mãe, em lugar do pai, como objeto de seu amor*” [Freud, 1920]²⁹.

Essa tomada da mãe como objeto de amor tem suas raízes na ambivalência vivida desde um amor primordial do *infans*, aquele que se relaciona às primeiras vivências de amor e ódio na relação mãe-criança.

Não só este fato nos é de relevância, mas também outro em que, sabendo a jovem homossexual que sua mãe ainda muito jovem apreciava a atenção e a admiração dos homens, *retirou-se em benefício de outrem, neste caso a própria mãe*, na expectativa de que, ao deixar os homens para a mãe, ganharia em troca a sua aprovação – demonstrando-se aqui um ganho secundário do sujeito com sua homossexualidade [Freud, 1920].

Além de reiterar a noção da *bissexualidade universal dos seres humanos* com a explanação do caso da jovem homossexual, Freud [1920] também reafirma a psicogênese da homossexualidade como multifatorial e rejeita a possibilidade de se atribuir

²⁹ A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. P. 170.

exclusivamente como causa da homossexualidade os abalos que decorrem das experiências do Complexo de Édipo.

Os estudos na obra freudiana possibilitam destacar que os entusiasmos homossexuais nas vivências tanto para sujeitos masculinos como para sujeitos femininos perduram durante toda a vida e, ainda, que tais entusiasmos se demonstram muito mais marcantes nos primeiros anos após a puberdade.

Na questão da jovem homossexual, tais entusiasmos estenderam-se para além do tempo normalmente esperado para seu fim. Freud [1920] refere ter encontrado, neste caso, um *complexo de masculinidade* fortemente acentuado, somando-se a isso o fato de a jovem ter desenvolvido uma significativa *inveja do pênis*, vindo a rebelar-se, posteriormente, contra tal sorte.

Assim, Freud (1920) concluiu que a jovem homossexual se constituía num caso de homossexualidade congênita, considerando-se a elevada intensidade de afetos, as traquinagens apresentadas desde muito cedo e, entre outros, a oscilação libidinal com objetos heterossexuais e homossexuais, cuja inclinação era maior a estes últimos desde tempos precoces.

É de *práxis* que a homossexualidade congênita, muito embora esteja sempre presente, venha a fixar-se e manifestar-se apenas em período posterior ao da puberdade [Freud, 1920].

Acerca do hermafroditismo físico e mental, Freud [1905 a 1925] os conceitua de maneira distinta entre si, sem que um incorra necessariamente no outro – em 1905, nos “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade”, já haviam sido dados prenúncios a esse respeito.

É de relevância considerável que se compreenda o seguinte:

[...] *Caracteres sexuais físicos*
(*hermafroditismo físico*)
Caracteres sexuais mentais
(*atitude masculina ou feminina*)

Tipo de escolha de objeto
[Freud, 1920]³⁰

Um homem masculino com comportamento sexual predominantemente masculino poderá constituir-se *invertido* para com a escolha do objeto e, assim, amar tão somente apenas o outro de mesmo sexo que o seu; de outro modo, um homem masculino com atributos de feminilidade poderá amar tão somente à maneira heterossexual um objeto também heterossexual, sem que suas atitudes em nada deixem a desejar a respeito do que se espera do comportamento e interação heterossexual.

Isso se aplica igualmente no que concerne à mulher. Por conseguinte, tanto em homens como em mulheres, independentemente de quaisquer características de hermafroditismo, pode ocorrer que, uma vida psíquica feminina preexista num corpo masculino ficando, portanto, o sujeito fadado a amar um objeto masculino, e vice versa.

A despeito dos argumentos encontrados na obra freudiana e que auxiliam a esmaecer os mitos e os ritos sobre sujeitos homoafetivos, cabe ainda acrescentar com o enunciado do próprio:

[...] Não compete à psicanálise solucionar o problema do homossexualismo. Ela deve contentar-se com revelar os mecanismos psíquicos que culminaram na determinação da escolha de objeto, e remontar os caminhos que levam deles até as disposições instintuais.
[Freud, 1920]³¹

1.2.8 Investigações clínicas em 1922

Ampliando o horizonte de suas descobertas, em 1922, Freud refere-se à psicogênese da homossexualidade articulando fatores atuais desse período com outros já pesquisados anteriormente por ele e que se encontram presentes em sua obra. São eles:

- i. Ligação com a mãe;
- ii. Narcisismo;
- iii. Medo da Castração.

³⁰ A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. P 182.

³¹ Ibid.

[...] com eles é preciso computar o efeito da sedução responsável por uma fixação prematura da libido, bem como a influência do fator orgânico que favorece o papel passivo do amor. [Freud, 1922]³².

Somando-se a esses, tem-se, então, os impulsos de ciúme - representando-se de maneira intensificada na primeira infância e relacionados ao complexo materno - os quais são dirigidos aos sujeitos que se afiguram como sendo rivais. Estando a sobrevivência condicionada ao alcance e superação de atributos biológicos e sociais, impostos por meio da educação e cultura, o sujeito sucumbe à repressão de seus impulsos de morte ao rival, tornando estes, por sua vez, objetos do amor homoafetivo.

A intensificação dos afetos experienciados pelo sujeito nesse período é compatível ao que ocorre no desenvolvimento da paranóia persecutória, com a peculiaridade de, aqui, a pessoa anteriormente odiada, transformar-se no objeto amado - por meio de uma formação reativa.

Algumas vezes, a vivência do contexto familiar combinada a experiências do sujeito vem a favorecer a predisposição do laço homoafetivo; porém, a estimulação da tendência à escolha narcísica, dada pelo fato de o menino vivenciar a atribuição de um elogio materno a seu rival, é o que, por fim, o faz decidir-se por um amor homoafetivo.

A peculiaridade do mecanismo de ciúme como psicogênese da homoafetividade é a de que ocorre, segundo Freud [1922], em período muito precoce, pelo fato de a identificação com a figura materna encontrar-se retrocedida a segundo plano; ademais, nessa gênese, a heterossexualidade não se encontra excluída e o sujeito não foi envolvido pelo *horror feminae*. A essa psicogênese podemos relacionar o sujeito atualmente considerado Bissexual, dentro das categorias LGTB's.

1.2.9 A inveja do pênis

³² Alguns mecanismos neuróticos do ciúme, na paranóia e no homossexualismo. P. 245.

A continuidade da obra de Freud em 1925 caminhou na direção da ênfase sobre a necessidade de se buscar a melhor compreensão sobre a vida do sujeito, especialmente nas experiências do período da infância, abrindo-se para um melhor enfoque sobre as primeiras curiosidades da criança a respeito da sexualidade.

Em contraponto ao *complexo de castração* observado nos meninos, Freud [1925] identifica que, no transcorrer do desenvolvimento psicosssexual, em algum momento, as meninas também irão se deparar com a distinção anatômica dos sexos e, por conseguinte, serão acometidas pela inveja do pênis (*penisneid*):

Elas notam o pênis de um irmão ou companheiro de brinquedo, notavelmente visível e de grandes proporções, e imediatamente o identificam com o correspondente superior de seu próprio órgão pequeno e imperceptível; dessa ocasião em diante caem vítimas da inveja do pênis. [Freud, 1925]³³

Diferentemente do menino, a menina não tenta explicar pela elaboração de teorias, ela faz uma conclusão e toma sua decisão: “*Ela o viu, sabe que não o tem e quer tê-lo*” [Freud, 1925]³⁴.

Cabe esclarecer que no desenvolvimento dos conceitos psicanalíticos, a alusão da inveja [*invidia*] do pênis [*penisneid*] feita por Freud [1925] incide sobre uma função estruturante do psiquismo e ao mesmo tempo confirma a irredutibilidade da *invidia* ao órgão genital masculino, além de celebrar o estatuto da falta como *fundamental* e inaugurar a incessante dialética da subjetividade humana.

O desdobrar dessa operação simbólica na menina irá conduzi-la à distinção anatômica entre os sexos e ao desenvolvimento da feminilidade que, por fim, culmina com o *desejo de um filho* em substituição ao *desejo de possuir um pênis*. Aí se tem, portanto, completada a estruturação psíquica no sujeito feminino.

De acordo com o transcorrer das pesquisas freudianas [1905 a 1925], a criança, em algum momento, irá se deparar com a falta do pênis numa das criaturas de seu convívio

³³ Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. P. 280

³⁴ *Ibid.*, p. 281.

e, a partir daí, construirá suas teorias na tentativa de obter esclarecimentos: irá rejeitar a inexistência do pênis num primeiro momento, sustentando-se na teoria de que ele é ainda pequeno e que, portanto, irá crescer.

Num segundo momento, ao verificar que o valoroso órgão não cresce, conclui *emocionalmente* que ele certamente já existira, mas que fora perdido. Tendo em vista a primazia do *falo* [Freud, 1925] – universalização do pênis - o fato de a criança concluir que nem todos possuem um órgão como o seu não significa que ela já tenha alcançado uma operação simbólica a ponto de compreender as distinções entre os sexos e o papel da mulher.

Neste caso, o *infans* ainda tardará a alcançar a generalização sobre as mulheres e, durante algum tempo, irá acreditar que apenas algumas pessoas desprezíveis - mulheres culpadas de algum ato impróprio - perderam o pênis, foram castradas [Freud, 1910].

Em nota de rodapé sobre a análise de uma criança de cinco anos - o caso do “Pequeno Hans” [Freud, 1909] - acrescentada em 1923³⁵ por Freud verifica-se que a privação, segundo ele, é sentida como *castração* pelo rebento desde sua pouca idade e identifica três eventos que estão na gênese deste complexo:

1. O afastamento do seio materno – representado pelo intervalo entre as mamadas;
2. A perda periódica das fezes – pertinente às atividades fisiológicas;
3. O próprio ato de nascimento – representado no parto.

A gênese constituída por esses eventos traz em seu âmago a ideia de *perda* e completa seu ciclo no momento da conclusão infantil em relação ao sujeito feminino sobre a perda dos genitais masculinos, o que se vincula à ideia de *castração* [Freud, 1909].

A dialética que se mostra neste período da estruturação psíquica está composta pela antítese *possuir órgão masculino/ser castrado* e só poderá alcançar a polaridade *masculino/feminino* na puberdade, quando a operação simbólica tida na distinção dos papéis *homem/mulher* associa elementos biológicos observados a partir de caracteres sexuais [Freud 1905 a 1925].

³⁵ Análise de uma fobia em um menino de cinco anos. Nota de rodapé. P. 17

Ajustando-se melhor o foco com a análise de Freud [1910 e 1925] sobre a *castração* [Freud, 1910] e o *penisneid* [Freud, 1925], é possível trazer à tona outros elementos que podem ser de relevância para a compreensão de alguns eventos psíquicos presentes na rede de relações humanas.

Na *castração*, está incutido o desconforto do sujeito pelo seu acometimento à dúvida sobre o que lhe é desconhecido. Por conseguinte, pela ótica masculina, duas reações [isoladas, em conjunto, ou associadas a outros fatores] “*determinarão permanentemente as relações do menino com as mulheres: horror da criatura mutilada ou o desprezo triunfante por ela.*” [Freud, 1925]³⁶

Na perspectiva da constituição psíquica do sujeito feminino, a inveja do pênis – *penisneid* - é a protagonista e também fonte geradora do desejo de possuir o pênis.

De acordo com Freud [1905 a 1925], essas operações ocorrem a partir do momento em que o sujeito faz a distinção anatômica entre os sexos e, evidentemente, elas não devem ser tomadas como redutíveis ao órgão masculino, mas sim como sendo operações simbólicas. Portanto, o entendimento a respeito deve ser buscado muito mais além da estrutura meramente anatômica.

Pode-se considerar que o sujeito traz uma *ânsia pelo saber* de uma *suposta verdade* que se oculta no outro [des]semelhante e, ao mesmo tempo, há também uma concomitante *busca pelo saber* dessa *suposta verdade* – ambas geradas pelo que o sujeito traz oculto em si concomitante à impossibilidade de desvelar no outro algo que lhe é oculto.

Nessa perspectiva, infere-se que tanto a *ânsia pelo saber* quanto a *busca pelo saber* podem deflagrar situações favoráveis ou desfavoráveis, dependendo do contexto em que esses elementos ocorrem e da predisposição psicológica de cada sujeito.

³⁶ Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. P. 281

Para Freud [1908]³⁷, uma pessoa predisposta à *obstinação* como traço de caráter será mais facilmente motivada a agir com *rebeldia*, *cólera ou vingança* na tentativa de ter um objetivo específico alcançado; outra poderá agir com *repúdio* ao sentir-se acometida pela *dúvida* frente ao que o outro lhe oculta dos olhos.

Esses elementos referem-se a traços de caráter que podem ser percebidos em sujeitos masculinos e femininos, ou seja, a gênese são as pulsões tanto em um quanto em outro; sobre estes traços Freud [1908], referindo-se ao sujeito adulto, afirma que:

[...] os traços de caráter permanentes são ou prolongamentos inalterados dos instintos originais, ou sublimação desses instintos, ou formações reativas contra os mesmos. [Freud, 1908]³⁸.

Assim, pode-se abstrair que - salvo as variações dadas por uma soma maior de fatores, os quais levam o sujeito adulto a colocar-se no mundo como criatura singular - o que se encontra na raiz da estruturação psíquica são excitações pulsionais atreladas à luta pela sobrevivência e que tais excitações pulsionais também estão contidas no complexo de castração podendo-se caracterizar-se especialmente como motoras desse complexo.

Nessa mesma linha de raciocínio, por conseguinte, a *castração*, assim como a *inveja do pênis*, mostra-se como estruturante do sujeito, permitindo-lhe posicionar-se como *vivente* em meio à diversidade sócio-cultural.

Esses elementos, por meio de processos constitutivos da subjetividade, propiciam que debates simbólicos ocorram na instância do inconsciente sobre o *desigual [ou dessemelhante]* tendo em seu ponto de partida a experiência com a *falta* no outro. Isso provoca, contudo, em caráter dialético – além da dúvida que o outro semelhante inaugura – o desafio sobre a dificuldade de se aceitar a incompletude identificada pela falha humana, especialmente no que se refere à falta em si mesmo, dada pela imagem especular da falta no outro.

³⁷ Caráter e erotismo anal.

³⁸ Caráter e erotismo anal. P. 164

Essa *falta*, possibilita referir-se o *falo* que simbolicamente remete à representação da imagem de um *ser* completo, intrincando-se também com a imagem encobridora do sexo feminino e isso reflete um dos principais processos constitutivos do sujeito.

Abstrai-se pela obra freudiana [1905 a 1925] que elementos psicogênicos formam profundas raízes na *psique* e podem propiciar a estruturação psicológica desejável para que o sujeito venha a alcançar uma vida adulta de maneira salutar e equilibrada. Contudo, por avatares imprevisíveis da constituição, essa perspectiva pode falhar.

Assim, todo ser humano traz oculto nos arcabouços de seu psiquismo feridas narcísicas comumente provenientes da insatisfação das pulsões originais, das incontáveis frustrações sobre impossibilidades de se descortinar a *verdade* no outro e dos debates estruturantes que ocorrem na instância do inconsciente sobre a *castração* e a *penisneid*.

Nessa perspectiva, pode-se seguir a linha de um desenho em que se forma um conjunto de fatores *biopsicossociais* que se somam e interagem até resultar, finalmente, num sujeito adulto, com maturidade para sobreviver e estabelecer relações sociais equilibradas, ou num sujeito adulto de maturidade rebaixada com descompensações típicas diversas.

A partir da obra freudiana [1905 a 1925], entende-se que, nos arcabouços do psiquismo, o sujeito abriga elementos primordiais ambíguos que foram recalçados desde sua constituição pela multiplicidade de fatores contidos nas suas experiências de vida.

A pesquisa e a forma de argumentação de Freud [1905 a 1925], além de elucidar elementos sobre o desenvolvimento psicosexual do sujeito, também oportunizam reflexões críticas das perspectivas encontradas, podendo-se alcançar um horizonte mais amplo, inclusive, para refletir-se sobre a raiz da violência.

A partir das problematizações levantadas neste capítulo considera-se ser pertinente discorrer-se sobre o 'Estatuto do Ódio'.

2. O ESTATUTO DO ÓDIO

Entretanto, o ódio está lá, em nossa vida cotidiana, em nossas cóleras, em nossa violência, em nossa agressividade, claro, mas também em nossos enganos, em nossos erros, assim como em nossos acertos, na forma como às vezes olhamos, no tom de nossa voz, em nosso desejo de dominar, em nossa voracidade, na maneira pela qual nos dirigimos ao outro ou pela qual evitamos responder-lhe, no como se não o tivéssemos visto, no suspense em que o mantemos ou na resposta imediata, no ridículo para onde o jogamos, na lama em que chegamos a arrastá-lo, em nossas pretensas gentilezas ou em nossas falsas amabilidades... ou, mesmo, em nossos silêncios; enfim, examinando-o um pouco mais de perto, é preciso aceitar uma constatação: o ódio me habita, está na minha vida, desde o início, sem dúvida, e antes mesmo do que eu possa me lembrar. [Lebrun, 2008]³⁹.

Por entre a exatidão do enunciado de Lebrun [2008] na citação acima, é possível apreender-se elementos que remetem a pressupostos freudianos acerca da dialética na constituição do sujeito: o *bem* e o *mal* encontram-se inerentes à constituição subjetiva.

O amplo horizonte das perspectivas freudianas [1905 a 1925] permite inferir que os impulsos que sobressaltam o meio de convívio humano podem vir a corresponder aos impulsos dialéticos que no sujeito referem uma raiz fundamental e constitutiva da subjetividade.

Por essa dialética humana, corre-se o risco da prevalência da agressividade destrutiva deflagrada por um *gozo* do ódio comumente manifesto e/ou flagrado nas práticas de violência e crueldade representadas na homofobia.

Entre as linhas freudianas [1905 a 1925] tramitam as descobertas que recaem sobre o desenvolvimento psicosssexual do sujeito, sendo um dos enfoques o sujeito socialmente considerado como desigual, a quem no presente trabalho alude-se como sujeito homoafetivo estando representado, de forma geral, pelo sujeito LGBT's.

³⁹ O Futuro do ódio. P. 13

Sob esse ponto de vista, as perspectivas freudianas [1905 a 1925] foram articuladas com o desenho de um *estatuto do ódio* formado com elementos que foram apreendidos como sendo relevantes, por constituírem-se como a raiz que nutre de forma prevalente a expressão de violências, especialmente, por caracterizarem uma dialética que é típica do psiquismo e por pertencerem à gama de elementos primordiais na constituição do sujeito.

Pelo prisma dessa pesquisa, considera-se que isso repercute em práticas homofóbicas advindas de um *gozo* do ódio que peculiariza a condição humana.

Desenha-se, por conseguinte, uma anatoforma que denomina-se *estatuto do ódio* e destaca-se que os elementos desse *estatuto* muito frequentemente têm sido expressos com *requintes de crueldade*⁴⁰ no seio da vida social cotidiana.

Apesar de a “banalização” não compor diretamente a anatoforma do *estatuto do ódio*, ela é considerada como sendo uma força motriz de relevância que perpetua práticas homofóbicas.

Para o entendimento do desenho do *estatuto*, requer-se abrangência da visão sobre a **agressividade**⁴¹, a qual deve ser apreendida como uma característica própria da natureza humana⁴² em relação ao funcionamento *bio* observando-se que ela ultrapassa essa fronteira para alcançar expressamente elementos dos processos constitutivos da psique, os quais tiveram destaque nas pesquisas freudianas [1905 a 1925].

⁴⁰ Cf. O psicanalista Joel Birman aborda a questão da *violência com requinte de crueldade* em seu livro “Cadernos sobre o mal”, publicado em 2009 pela editora Civilização Brasileira do Rio de Janeiro. Apesar de esse livro ter sido de grande valor para ampliar nossas perspectivas para este trabalho, restringiu-se a tomá-lo apenas como balizador nos vieses da construção do raciocínio sobre o contexto de como é gerada a violência, pois, maiores explicações distanciariam o propósito desta pesquisa e a tornaria demasiadamente longa.

⁴¹ Cf. “A agressividade em psicanálise”. Jacques Lacan. In: “Escritos”. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 1998.

⁴² Cf. Erich Fromm, pensador humanista da Escola de Frankfurt, debate a agressividade em vários aspectos em seu livro ‘Anatomia da Destrutividade Humana’ publicado em 1987 pela editora Guanabara do Rio de Janeiro. Este livro serviu de balizamento para as reflexões sobre a violência, contudo pelo fato de haver divergências entre o pensamento humanista e a psicanálise considerou-se ser impertinente utilizar diretamente as considerações deste autor na presente pesquisa, muito embora as explicações de Fromm serem de reconhecida relevância para a contribuição do conhecimento na área humana.

Reitera-se, portanto, que a anatoforma do *estatuto do ódio*, em destaque neste trabalho, é articulada com achados de Freud [1905 a 1925], os quais referem experiências primordiais deflagrantes dos processos constitutivos do sujeito.

Por conseguinte, designa-se o *estatuto do ódio* pelos conteúdos: *dúvida, negação, prepotência, repúdio, inveja, obstinação, frustração, narcisismo, desprezo, vingança, ameaça de perda, culpa, sado-masiquismo*.

Cada um desses elementos, pela perspectiva de Freud [1905 a 1925], estabelece-se por meio de processos constitutivos decorrentes das experiências primordiais do sujeito na infância:

1. *obstinação* exemplificada como traço de caráter e que inscreve seu trilhamento pela *rebeldia, cólera ou vingança*;
2. *dúvida* que acomete a alma frente à impossibilidade de se descobrir sobre a verdade no outro - dada pela imagem que o outro exhibe de encobrimento sobre a verdade (a visão encobridora que o sexo feminino oferece) – e que pode conduzir o trilhamento do sujeito ao *repúdio, horror e desprezo* ao outro;
3. *aviltamento* da verdade dada pela visão encobridora e pela dificuldade de aceitação que isso gera quando dela se aproxima - destacamos a castração e a *penisneid* como promotoras desse aviltamento sobre a verdade que se correlacionam de forma prevalente à *inveja* e à *ameaça de perda*.
4. *narcisismo* que promove o *repúdio* e a *prepotência* na *rejeição* ao desigual por identificá-lo como *desonroso*;
5. *invidia* que evoca impulsos de destruição imediatamente voltados ao outro dessemelhante;
6. *frustração* que de forma compensatória articula-se à *negação* da falta em si;
7. *sado-masiquismo* que repercute as ações de perversidade e traz na sua raiz - que se encontra fundamentada no amor objetal do sujeito pelo pai e pela mãe - o sentimento de *culpa* ligado a seu conteúdo [Freud, 1919]⁴³

⁴³ Uma criança é espancada' - Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. P. 206

Os elementos desse *estatuto* amalgamam-se intrinsecamente ao sentimento de *ameaça de perda* que faz o preenchimento intersticial da anatoforma dada neste agrupamento que eclode nas práticas homofóbicas.

No âmago estatutário do ódio, encontra-se repercutida a dor psíquica pela erupção de uma ferida narcísica sendo que o pulsar da dor no sujeito pode vir a provocar nele o desejo de destruição daquilo ou daquele a quem se atribui a causa do mal-estar íntimo – neste caso, trata-se da pulsão destruidora direcionada ao *[des]*semelhante LGBT's.

A excitação do ímpeto de aniquilamento provocado pela dor do mal-estar narcísico pode, concomitantemente, representar um mecanismo de defesa interno que, de forma compensatória, vem a se manifestar socialmente por meio de práticas homofóbicas.

O sujeito LGBT's constitui-se representante da diferenciação e da diversidade do sujeito na imagem especular das operações psíquicas e por isso figura socialmente como *desigual*, sendo, contudo, rotulado preconceituosamente de forma discriminatória a partir de falsos princípios morais, culturais, políticos e religiosos que se encontram fundamentados nos ideais heteronormatizantes na sociedade.

Essa discriminação preconceituosa reflete um *gozo* sobre o ódio dado num livre fluxo que resulta, socialmente, numa multidão de sujeitos degradados moralmente e marginalizados, obrigados a suportarem as mais cruéis práticas de violências - aqui destacam-se uma vez mais as práticas homofóbicas que representam uma forma extremada de violência, sobressaltando-se, portanto, o *gozo* perverso.

O sujeito LGBT's configura-se entre as faces da exclusão social que se encontram multiplicadas e estigmatizadas sob os rótulos: *pretos, mulatos, mulheres negras, índios, caboclos, macumbeiros, pobres, viciados, malandros, pinguços, vagabundos, louquinho/a(s), entre eles, gueizinhos, sapatas, etc.*

Destaca-se aqui a referência de Peres [2010] em relação à estigmatização social, especificamente, sobre a realidade das travestis:

“Mas as experiências de estigmatização que enfraquecem a potência de vida dessas pessoas não se restringem ao espaço doméstico; elas se estendem pelas vizinhanças, escolas, hospitais, serviços de saúde, segurança pública, enfim, processam-se nos mais diversos espaços de circulação social das travestis.” [Peres, 2010]⁴⁴.

A segregação estigmatizada, não só dos travestis, como demonstrado por Peres [2010], mas também do sujeito LGBT's de forma geral, delimita o alvo ou endereçamento para onde se dá fluência à violência, não raro, tonalizada com requintes de crueldade. LGBT's, portanto, estão na vez como alvos de violentas práticas homofóbicas em todos os segmentos da sociedade – família, religião, escolas, serviços públicos de prioridade, política⁴⁵, etc.

A homofobia se caracteriza, portanto, como um sintoma múltiplo que é manifestado socialmente advindo, contudo, das representações do conteúdo inconsciente que é peculiar dos processos constitutivos da subjetividade do sujeito.

O sujeito LGBT's retrata a *dessemelhança*, o *desigual*, sendo, simbolicamente, a expressão da *dialética* experimentada na representação do *falo*⁴⁶: podem constituir causa de aproximação de um sujeito com outro, motivada pela curiosidade, dado o *desejo* de saber a *verdade* e de possuir o *falo* do qual se intui ser dotado o outro; podem constituir causa de repúdio por, ao invés de serem identificados com o *falo*, evocarem a *dúvida* dada pela exibição da imagem psicosssexual encobridora [*castração e penisneid*] sobre uma *verdade suposta* – tal qual a dúvida que a visão do órgão feminino na mulher causa no sujeito no período da sua constituição subjetiva, de acordo com Freud [1905 a 1925].

Tanto a *penisneid* como a *castração* podem evocar, pelo arraigamento psíquico, os impulsos de destruição geradores da agressividade humana que, movida por ímpetos

⁴⁴ “Travestis, Cuidado de Si e Serviços de Saúde: Algumas Reflexões”. P. 306. In: ‘Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, Subjetividades e Desejos’

⁴⁵ O deputado federal João Campos é autor do Projeto de Decreto Legislativo 234/11 que ficou conhecido como *Projeto da cura gay*. Este PDL foi debatido em audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família que ocorreu em 27/11/2012, à qual pertence o deputado federal Silas Malafaia, que é também pastor, psicólogo e delegado da polícia civil e que ficou conhecido pela sua obstinação e ofensas contra a população homoafetiva. Os vídeos do debate encontram-se disponíveis em http://www.youtube.com/watch?v=3_Dgr5gStI; <http://www.youtube.com/watch?v=HzkMVGwYmc4>; <http://www.youtube.com/watch?v=doyaeJq72fo>; <http://www.youtube.com/watch?v=5msbRL3WAoY>.

⁴⁶ Cf. Jacques Lacan aprofunda a dialética do *falo* em seu livro ‘Escritos’ [1998] no texto ‘A significação do falo’.

destrutivos, transforma-se na violência dirigida ao sujeito LGBT's, como sujeito *desigual*, por identificá-lo como *causa* de mal-estar - *dúvida, horror, obstinação, dor narcísica, perda e ameaça de perda*.

Se “*narciso acha feio o que não é espelho*”⁴⁷, certamente o sujeito - que ao invés de servir ao outro de espelho para a exibição da imagem ideal deixa a *dúvida* pela exibição de uma imagem encobridora da *verdade* - estará fadado a constituir-se alvo dos impulsos homofóbicos expressos por práticas de agressividades múltiplas voltadas para sua destruição como: os crimes de ódio ou propostas obstinadas de privações de direitos criadas ou apoiadas por pessoas comuns ou representantes eleitos que ocupam as cadeiras nas duas casas do nosso Congresso nacional.

Pode-se apreender que esses impulsos homofóbicos subjazem nos arcabouços da psique desde, portanto, os tempos primordiais; tais impulsos deflagram o ódio que se vê materializar nas mais variadas formas de violência contra o *desigual*, dando expressão à crueldade quando alcançam o extremo na manifestação.

É possível apreender que o sujeito LGBT's representa o *dessemelhante* que excita impulsos de destruição e a moção do ódio na psique de pessoas que foram acometidas por profundas marcas da frustração psicosexual nas suas experiências primordiais.

O *ódio*, portanto ocorre como um sistema *compensatório* da tensão carregada das experiências primordiais de frustração que o sujeito não consegue ainda elaborar por outra via.

Nestes casos em que a pessoa carrega essas marcas da frustração, o que ela vislumbra no *dessemelhante* é tão só uma *verdade* que se reflete sobre si mesma e que ela

⁴⁷ “Quando eu te encarei frente a frente não vi o meu rosto/ Chamei de mau gosto o que vi, de mau gosto, mau gosto/ É que Narciso acha feio o que não é espelho”... (Sampa, música e composição de Caetano Veloso).

nega de forma defensiva e/ou compensatória - ela tenta negar a si mesma a verdade sobre a própria castração.⁴⁸

Essa experiência psíquica, assim como outras que são fundamentais, ocorre no período da infância, formando sulcos ou relevos na subjetividade, imprimindo-se no aparelho psíquico as marcas que o sujeito irá carregar por toda sua vida.

Tais marcas sulcam o aparelho psicológico, categorizando-se o conteúdo inconsciente que se torna prevalente nas interações psicossociais do sujeito.

Com isso, no caso das práticas homofóbicas, vislumbra-se a forma singular de constituição psíquica que é calcada nas primeiras experiências da infância e que vem à tona por meio de falhas no mecanismo de recalçamento psíquico que opera inconscientemente.

A *castração* representa essa *falta-a-ser* ou o *não-ser* como marca prevalente daquilo que foi recalçado em decorrência do *desejo* de algo impossível de ser realizado. Ela é experimentada na operação inconsciente como *incompletude* do ser dada por uma instância simbólica do incessante movimento dialético que cartografa a subjetividade.

Isso constitui um *Ser sujeito* e não pode ser apreendido senão por meio do movimento da dialética própria que o constitui; esse *Ser sujeito* existe tão só como uma mera *possibilidade* de *Ser: o vir-a-ser* como uma essência que peculiarmente marca a condição humana.

Na dialética da eterna busca por um outro como continente de completude, por incontáveis vezes reflete-se a incompletude que, conseqüentemente, gera a dúvida e respectivo mal-estar.

⁴⁸ Pode-se abstrair da obra psicanalítica que o humano fundamentado em sua *falta-a-ser* busca constantemente no outro o *falo* e, no caso do sujeito do sexo masculino, a teoria fálica sustenta-se a partir do próprio órgão anatómico, constituindo-se o engodo de *ser completo*, por sua vez a *penisneid* deflagra o horror e, dada a visão encobridora do sexo feminino, surge a dúvida articulada a uma *ameaça* de castração.

Na ocasião desse mal-estar intimamente fazer emergir a repulsa, o sujeito pode, como reação compensatória, expressar socialmente sua rejeição e repúdio para com o continente-sujeito dessemelhante.

Um continente *não-eu*, retratado no *dessemelhante LGBT's* em função especular, exhibe também uma ruptura na perspectiva do sujeito que, partindo inconscientemente de sua própria incompletude, deseja vislumbrar no outro a imagem daquilo que o poderá completar plenamente. Contudo, o desmentido representado no vislumbre do *ser* incompleto o faz experimentar a repulsa pelo *dessemelhante*.

Nessa perspectiva, a imagem do *dessemelhante* evoca o horror naquele que a vê, pois a visão da incompletude representa inconscientemente a aberração da criatura [Freud, 1910] e elucida que isso denuncia naquele mesmo que a vê a sua própria incompletude e a falta fundamental da qual ele mesmo é dotado e que ele, contudo, persiste em negar.

O sujeito frente a sua incompletude reage como que não querendo saber, expressa uma rejeição sobre a *verdade* do humano. De tanto negá-la ou renegá-la, a cada vez que a *incompletude* é apresentada pelo outro, ela causa novas erupções em forma de feridas narcísicas. Isso pode levar o sujeito, por um mecanismo de defesa, a práticas do *estatuto do ódio* refletidas pelas ações homofóbicas.

A dor narcísica experimentada na ruptura da imagem da incompletude excita no sujeito o mal-estar gerador de seus impulsos de agressividade que fluem em múltiplas vias, podendo ser, uma delas, a da moção do ódio que, de forma compensatória e perversa, se expressa por práticas de homofobia.

Inúmeras vezes na vida cotidiana, o ódio deflagra a violência e a crueldade praticada contra o *dessemelhante LGBT's*, sendo ainda fortalecido no convívio social pela indiferença para com o sofrimento do próximo.

No *estatuto do ódio* a que se está a aludir, o par sado-masiquismo dá o fechamento para a anatoforma. Isso porque nas múltiplas formas de expressão da violência

há a descarga de uma tensão gerada pelo intrincamento dos elementos estatutários, sendo que, por meio dessa descarga, se dá vazão a um prazer mórbido.

Fechando o foco sobre o sado-masiquismo, tem-se, segundo o pensamento freudiano:

“É frequente poder-se reconhecer que o masiquismo não é outra coisa senão uma continuação do sadismo que se volta contra a própria pessoa, que com isso assume, para começar, o lugar de objeto sexual. A análise clínica dos casos extremos de perversão masiquista mostra a colaboração de uma ampla série de fatores [como complexo de castração e a consciência de culpa] no exagero e fixação da atitude sexual passiva originária”. [Freud, 1905]⁴⁹

Em 1919 Freud⁵⁰ faz novo esclarecimento:

“A transformação do sadismo em masiquismo parece dever-se à influência do sentimento de culpa que participa do ato de repressão. Assim a repressão opera aqui de três modos: torna inconscientes as consequências da organização genital, obriga essa organização a regredir ao anterior estágio sádico-anal e transforma o sadismo desse estágio em masiquismo, que é passivo e novamente, num certo sentido, narcísico.” [Freud, 1919]

E em 1924 acrescenta:

“O masiquismo apresenta-se à nossa observação sob três formas: como condição imposta à excitação sexual, como expressão da natureza feminina e como norma de comportamento (behavior). Podemos, por conseguinte, distinguir um masiquismo erógeno, um masiquismo feminino e um masiquismo moral. (...) A terceira, e sob certos aspectos a forma mais importante assumida pelo masiquismo, apenas recentemente foi identificada pela psicanálise como um sentimento de culpa que, na maior parte, é inconsciente; (...)” [Freud, 1924]⁵¹

Alcança-se, portanto, clareza sobre os achados de Freud [1905 a 1925] em relação ao sadismo-masiquismo, com o que podemos pensar que o sentimento de culpa no masiquismo representa uma dor psíquica arraigada nas marcas das experiências do sujeito com seus primeiros objetos de amor.

⁴⁹ Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. P 150.

⁵⁰ Uma criança é espancada’ - Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. P. 209

⁵¹ O problema econômico do masiquismo. P. 179

O par sado-masquismo é constituído num mesmo eixo, diferenciando-se sob o aspecto de ter o primeiro a pulsão⁵² voltada para objetos externos e o segundo a pulsão está voltada contra o próprio *self*.

Dessa forma, pode-se assumir como mais um viés a possibilidade de o sado-masquismo manifestar-se como ações socialmente pervertidas e que causam danos àqueles que se lhe constituem alvos.

Nessa perspectiva, posiciona-se o sado-masquismo no fechamento do desenho do estatuto como elemento de perversidade dotado da intensificação de um *gozo* do ódio que se propaga desde ações sutis até as francamente cruéis entre os diversos segmentos sociais em que se estabelecem as interações dos sujeitos. Lembrando Lebrun: “(...) *o ódio está lá, em nossa vida cotidiana, em nossas cóleras, em nossa violência, em nossa agressividade, (...) em nossas pretensas gentilezas ou em nossas falsas amabilidades...*” [Lebrun, 2008]⁵³

Na perversidade do sujeito homofóbico, seu sado-masquismo funciona como uma válvula compensatória do sentimento de culpa que carrega em relação às experiências com seus objetos primordiais de amor que se tornaram marcas inconscientes.

As falhas no mecanismo de recalque abrem vias para a manifestação do sentimento de culpa, podendo incorrer em práticas homofóbicas num circuito perverso e compensatório para o mal-estar experienciado.

Reitera-se, por conseguinte, que o objeto alvo do sado-masquismo⁵⁴ se relaciona a marcas inconscientes deixadas pelas experiências de afeto a objetos da infância

⁵² Cf. “O problema econômico do masquismo”, Freud [1924] articula a discussão sobre o sadismo-masquismo com princípio de Nirvana e pulsão de morte, princípio do prazer e princípio de realidade.

⁵³ O Futuro do ódio. P. 13

⁵⁴ Cf. “Anatomia da Destrutividade Humana”, p. 382. Nesse livro, o humanista Erich Fromm discorre sobre o sadismo e argumenta que: “*A crueldade mental, o desejo de humilhar e de ferir os sentimentos de outra pessoa, é provavelmente mais difundido que até mesmo o sadismo físico. Esse tipo de ataque sádico é muito mais garantido para a pessoa sádica; afinal de contas, não se utiliza de nenhuma força física, mas ‘apenas’ de palavras. Por outro lado, a dor psíquica pode ser tão intensa – ou até mesmo mais intensa – do que a dor física. Não preciso dar exemplos desse sadismo mental. Os pais o infligem aos filhos, os professores aos estudantes, os superiores aos inferiores – em outras palavras, é empregado em qualquer situação em que haja alguém que não pode se defender contra o sádico. (Se o professor é indefeso, os*

pelos quais o sujeito nutriu intenso amor e que, pelos processos constitutivos [por exemplo, o Complexo de Édipo], foi impedido de alcançar a plenitude da satisfação amorosa, caindo, portanto, essa experiência na vida inconsciente pelos efeitos de recalçamento e, posteriormente, vindo a emergir na forma perversa do sado-masiquismo homofóbico, que representa o circuito compensatório para a culpa e o mal-estar sentidos.

Pelos fundamentos nas descobertas de Freud [1905 a 1925], enfatiza-se que os elementos da anatoforma estatutária excita na dialética do sujeito o mal-estar que, de forma compensatória e perversa, pode levar o sujeito a tomar o [des]semelhante LGBT's como alvo de práticas homofóbicas, representando uma das formas extremadas de violência na sociedade.

Portanto, aqueles que requerem no outro o espelho de uma imagem completa e se revoltam, partejando a destruição do sujeito que lhes excita a experiência da incompletude, denunciam que o desejo prevalente nos arcabouços de suas vidas psíquicas é o de alcançarem no continente alheio a sustentação daquilo que jamais puderam alcançar em si mesmos: a saber, a plenitude de uma satisfação narcísica⁵⁵.

Pelo *estatuto do ódio*, pode-se também remeter-se ao *Complexo de Édipo* como típico processo constitutivo do sujeito do qual podem derivar as perversões. Sobre isso, Freud [1919] argumenta:

“Se, no entanto, a derivação das perversões a partir do complexo de Édipo pode ser estabelecida de modo geral, a nossa estimativa quanto a sua importância terá adquirido força adicional. Porque, na nossa opinião, o complexo de Édipo é o verdadeiro núcleo das neuroses e a sexualidade infantil que culmina nesse complexo é que determina realmente as neuroses. O que resta do complexo no inconsciente representa a inclinação para o posterior desenvolvimento de neuroses no adulto”. [Freud, 1919]⁵⁶

estudantes se transformam em pessoas sádicas). O sadismo mental pode ser disfarçado de maneiras aparentemente inofensivas: uma pergunta, um sorriso, uma observação embaraçosa. Quem não conhece um ‘artista’ dessa espécie de sadismo, aquele que encontra a palavra certa ou o gesto adequado para embaraçar ou humilhar uma outra pessoa por meio dessa maneira inocente? Naturalmente essa, essa espécie de sadismo é frequentemente tanto eficaz quanto a humilhação é infligida diante de terceiros.”

⁵⁵ Apreende-se de forma geral na obra freudiana que as experiências narcísicas são pertencentes às primeiras vivências de amor e ódio no estabelecimento do laço mãe-filho.

⁵⁶ Uma criança é espancada - Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. P. 208.

O *resto* referido na citação remete às marcas sulcadas no aparelho psíquico durante o processo constitutivo do sujeito, as quais perduram até a vida adulta, podendo, por conseguinte, manifestar-se pelas falhas no mecanismo de recalçamento de forma perversa, caracterizando o sado-masiquismo.

Pelo desenho desse *estatuto do ódio*, pode-se lançar a reflexão sobre uma anatoforma homofóbica que se encontra perpetuada entre a vivência social cotidiana pela banalização da violência, mantendo, contudo, o ponto de vista de que, antes de se reconhecê-la como fenômeno social, se deve lembrar do profundo arraigamento nos arcabouços da constituição da psique do sujeito, não se restringindo, portanto, como mero e casual fenômeno social.

A homofobia representada no *estatuto do ódio* é a evidência de um sintoma que advém de conteúdo inconsciente que ultrapassa a fronteira individual e alcança o espaço de convívio socialmente compartilhado entre os sujeitos.

Ademais, possibilita-se compreender que a prática homofóbica representa para o sujeito que a reproduz uma forma de compensar o mal-estar que experimenta no advir do sentimento de culpa, além do fato de o sujeito LGBT's não lhe sustentar, simbolicamente, o engodo sobre aquilo que em si mesmo não pôde realizar-se nos tempos primordiais da relação materna.

Dessa forma, pela impossibilidade de alcançar uma plenitude de ideal narcísico, agita-se no sujeito o mal-estar que advém das insígnias elementares que formam a anatoforma do *estatuto do ódio*, podendo-se deflagrar - de forma compensatória - pelo mecanismo de defesa psíquico os ímpetos de agressividade destrutiva que desembocam na violência sócio-familiar, sócio-política e religiosa.

Tais ímpetos de agressividade estão retratados por cruéis práticas homofóbicas em que se vislumbra os crimes de ódio ou a perversidade dissimulada que encontra-se presente e estampada abertamente no convívio dos sujeitos nos vários segmentos da sociedade.

Tendo em vista os argumentos apresentados até aqui, especialmente os que remetem à constituição do aparelho psíquico, possibilita-se afirmar que o ódio se categoriza como elemento inerente à condição humana, sendo, portanto, impossível de ser suprimido da criatura e, contudo, exercendo um papel de relevância nas possibilidades de sobrevivência do sujeito.

Lebrun [2008] ao discorrer sobre esse ponto de vista, enfatiza:

Mas então, se o ódio é tão original como o pretendemos aqui, que trajeto ele deve seguir em cada indivíduo para não deixá-lo pura e simplesmente se satisfazer? Por que não nos contentarmos em deixá-lo saciar-se, dado que ele é reação normal à nossa condição humana? É que não é o ódio que é em si para desacreditar, dado que ele é também a vida (basta pensar em que é bem aceito, no caso de situações de legítima defesa, por exemplo). Ser capaz de ódio é, também, assumir ter de se defender se for ameaçado, ter a obrigação de preservar-se, de assegurar a sua viabilidade. Mas, sobretudo, devemos aqui introduzir a diferença entre o ódio e o que chamamos de gozo do ódio, em outros termos, a satisfação que se pode tirar do fato de autorizá-lo, de deixá-lo em livre curso, e, portanto, gozar de odiar aquele ou aquela que está encarregado ou encarregada de transmitir-me esse traço na minha condição, mais do que assumir que o meu ódio se endereça ao vazio. É o não discernimento entre esses dois lugares de endereçamento que gera, igualmente, o assassinato e a violência. [Lebrun, 2008]⁵⁷

A citação acima possibilita, entre outros, o discernimento entre *ódio* e *gozo do ódio*. Pelo prisma de Lebrun [2008], portanto, apreende-se que o *gozo do ódio* se reproduz pelo *excesso* ou, da mesma forma, por tudo aquilo que extravasa os limites da sustentação de laços psicossociais, sendo esse *excesso* um fiel representante do viés que leva à destruição.

De forma ilustrativa, toma-se a *educação* pela característica elementar de representar uma *práxis* de abrangência multidimensional que encontra-se presente na vida do sujeito desde seu nascimento.

Assim, tem-se que, por incontáveis vezes, as práticas tidas como educacionais podem ser encontradas representando práticas de autoritarismo e/ou sado-masiquismo exercidas desde por pais até por responsáveis pedagógicos, entre outros.

⁵⁷ O Futuro do Ódio”. P. 28.

O autoritarismo transfigurado por *pseudo*-práticas de educação constitui o *excesso* que leva à submissão e priva o sujeito de experimentar-se como sujeito. Caracteriza uma das frequentes formas de *castração* no convívio sócio-familiar e sustenta-se por esse *gozo* que, muitas vezes, é refletido no prazer perverso e desenfreado que faz de um sujeito puro objeto de satisfação sado-masoquista de outrem.

A partir disso, em muitos lares, desde muito cedo, o sujeito LGBT's torna-se refém do sintoma homofóbico que inúmeras vezes ganha crescente força prevalente por encontrar-se mitigado numa educação sado-masoquista - os que sobreviverem⁵⁸ fisicamente ou simbolicamente poderão saber posteriormente, pela ressignificação subjetiva, a violência a que foram submetidos.

Considerando-se as críticas e as questões levantadas no presente capítulo torna necessário avançar um pouco mais no horizonte das discussões apreendendo-se, por conseguinte, uma nova perspectiva: a das ações em políticas públicas relacionadas ao *Estatuto do Ódio*.

⁵⁸ O Grupo Gay da Bahia [GGB] emite anualmente os relatórios sobre agressões que incorrem em assassinatos de sujeitos LGBT's possibilitando conhecer o grave panorama da homofobia.

3. CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS⁵⁹ FRENTE AO ESTATUTO DO ÓDIO

Atualmente, ações que são viabilizadas por meio das *políticas públicas*⁶⁰ no Brasil tendem a representar um potencial relevante para promover-se a desestigmatização da população homoafetiva e favorecer conquistas e garantias sobre os direitos⁶¹ e princípios de cidadania dos LGBT's. Isso pode ser exemplificado pela argumentação de Peres [2010] em relação às travestis:

Nos últimos anos, a partir de negociações da Articulação Nacional das Travestis e das diversas organizações que a compõem, com alguns setores da organização governamental, além dos projetos voltados para a prevenção e assistências às DST/HIV/aids/hepatites financiados pelo governo brasileiro, as problematizações em torno da violação dos direitos humanos, a emergência de uma pauta de discussão sobre os direitos sexuais e sobre a construção da cidadania deram início a um processo de conscientização e articulação política da comunidade de travestis, que, fortalecidas e esclarecidas de seus direitos, passam a reivindicá-los, bem como cobram respeito com relação às suas identidades sexuais e de gêneros, por meio de participação em órgãos de tomadas de decisões nas esferas municipais, estaduais e federais. Essa organização psicossocial, política e cultural pode ser entendida em perspectiva de enfrentamento e de resistência ao poder heteronormativo, demarcado pela assertiva foucaultiana de 'encontro com o poder' [...] [Peres, 2010]⁶².

Pelo recurso de “*políticas públicas*”, crê-se na possibilidade do fortalecimento de resoluções pacíficas sobre conflitos individuais, familiares e sociais. Além disso, também se crê no potencial desse recurso para emancipar a alma humana de uma parcela do subjugo tirânico em que se mantém sobre a ignorância que é peculiar da sua condição e que se manifesta nas múltiplas formas de violência.

⁵⁹ Anexo.

⁶⁰ Nessa parte do desenvolvimento da pesquisa deparou-se com a dificuldade em abordar as *políticas públicas* de forma mais conceitual e organizada, pois o tema encontra-se disperso em diversos contextos de pesquisa em todo o país tendo ficado parcialmente prejudicada, essa parte, em relação a uma sequência literária mais organizada e elucidativa sobre conceitos desse campo.

⁶¹ Mais à frente abordaremos algumas das conquistas alcançadas no contexto dos direitos e no das políticas públicas.

⁶² Travestis, Cuidado de Si e Serviços de Saúde: Algumas Reflexões. P. 306. In: 'Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, Subjetividades e Desejos'

A amplitude de conflitos geradores e/ou agravantes de violências retrata a injustiça social que é potencializada, especialmente, pelos efeitos de exclusão social de sujeitos; pela má distribuição de renda; pela indiferença no dia a dia e falta de solidariedade para com as necessidades de sobrevivência; pelo descaso de autoridades políticas com a realidade da população; pelo estigma do preconceito amplamente disseminado; pelas corrupções que assolam o país de ponta a ponta expressando, inclusive, a depredação moral na condição humana, etc.

Dentre estes conflitos, encontram-se múltiplas formas de discriminação preconceituosa contra a diversidade humana - raças, credos religiosos, situação sócio-econômica e outros. Sendo assim, destaque especial é dado a essa injustiça que se manifesta pela exclusão social de sujeitos homoafetivos e que é retratada no desrespeito ou na negação de seus direitos, na disseminação de uma imagem enxovalhada que na maioria das vezes os impede de estudar, trabalhar, constituir família, relacionar-se socialmente e afetivamente.

Características do rótulo por uma imagem que inúmeras vezes lhes subtrai cruelmente o próprio direito de viver⁶³, relegando-os a formas indignas de morrer [indigentes vítimas de homicídios ou pelos riscos que se obrigam a se submeter, etc].

Contudo, entende-se que o acolhimento via *políticas públicas* ao sujeito LGBT's possibilita, entre outros, a abertura da sociedade para reflexões alternativas que podem incorrer em ações para a transformação social necessária à dignidade de vida dos LGBT's. Nas palavras de João Silvério Trevisan [2010]⁶⁴:

A dimensão política da experiência homossexual precisa coincidir com a criação de um projeto de sociedade na qual cidadãos/ãs homossexuais caibam com suas diferenças e novidades, em todos os sentidos. Aí se devem incluir fatores diversificados. Primeiro, políticas públicas que contemplem as necessidades da comunidade homossexual, no sentido de

⁶³ O relatório anual do Grupo Gay da Bahia [GGB] de 2012 refere um aumento nos assassinatos de homossexuais de 118% em relação aos últimos seis anos: *O Brasil confirma sua posição em primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos homofóbicos, concentrando 44% do total de execuções de todo mundo.* [GGB, 2012]. Disponível em :

<http://www.ggb.org.br/assassinatos%20de%20homossexuais%20no%20brasil%202011%20GGB.html>

⁶⁴ Homocultura & Política Homossexual no Brasil: Do Passado ao Por-vir. P. 54. In: Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, Subjetividades e Desejos.

atingir os pressupostos de uma sociedade democraticamente representada. Esse projeto deve incluir também a autonomia da comunidade homossexual se organizando em esquemas autossustentáveis, como a criação de redes de solidariedade e comunicação (inclusive na internet). Mais ainda: deve ampliar o espaço para estudos homossociais e homoeróticos, cujo exemplo mais significativo é a ABEH.” [Trevisan, 2010]

As palavras de Trevisan, além de enfatizarem a necessidade de inovação das políticas públicas em relação à experiência homoafetiva, deixam claro também serem necessárias ações paralelas com efetivo acolhimento ao sujeito LGBT's nos múltiplos segmentos sociais.

Nessa perspectiva da multiplicidade de *possibilidades* de espaços aos sujeitos LGBT's, apresenta-se na sequência um ponto a ponto de ações sócio-políticas que afetam – positiva ou negativamente – entre outros, a vida social, familiar, religiosa e política dos LGBT's.

3.1 Cenário do contexto social⁶⁵

No Brasil, e além do território nacional, encontra-se uma parcela substancial de pessoas que sofrem com o preconceito e a discriminação sobre a orientação sexual e identidade de gênero – além de outros preconceitos também sofridos como os de raça, etnia, idade, deficiências, credo religioso, opinião política, etc.

O período inaugural da luta pelos direitos das Lésbicas, Gays, Travestis, Transgêneros e Bissexuais [LGBT's] data da década de 80 e desde então tem havido elevação do número de associações e movimentos ativistas a favor dessa causa. Estima-se existirem no país cerca de cento e quarenta grupos atuando na promoção da cidadania homoafetiva, combatendo a violência e a discriminação que atinge os LGBT's.

⁶⁵ Informações extraídas da cartilha do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, editada pelo Min. da Saúde, 2004.

O fortalecimento dessa luta está representado desde elementos como o *Dia Mundial do Orgulho LGBT*, em que se mobilizam milhões de pessoas nas Paradas em todo o país, até as propostas de mudanças políticas e legislativas que atualmente tramitam nas duas casas do Congresso Nacional [Câmara dos Deputados e Senado].

O Grupo Gay da Bahia – GGB – que acompanha o panorama dos casos de assassinatos por homofobia no Brasil, desde 1980⁶⁶, expõe ano a ano uma realidade vertiginosamente crescente de práticas de homicídio contra o sujeito LGBT's. Segundo as informações contidas no site oficial GGB, o Brasil lidera como país que pratica a homofobia, ocupando o primeiro lugar no ranking das estimativas mundiais. Na sequência deste ranking, estão México e Estados Unidos.

Segundo dados do relatório anual GGB⁶⁷ de 2009, o agravante maior encontra-se no estado de Pernambuco. De acordo com levantamentos feitos a partir de noticiários, esse estado, desponta como o que mais pratica assassinatos com o sujeito LGBT's no país.

3.2 Cenário do contexto religioso e cristão

Apesar de haver exceções, o convívio social evidencia a rejeição da maioria de adeptos religiosos à homoafetividade e à identidade de gênero, ou seja, há prevalência do pensamento de que as relações ocorridas fora de um padrão de heteronormatividade⁶⁸ podem ser respeitadas, porém não devem ser aceitas ou incentivadas na sociedade.

Em aspecto geral, o preconceito da maioria dos representantes religiosos favorece a marginalização, além de degradar moral e socialmente as relações homoafetivas. Muitos homofóbicos são também representantes no meio político⁶⁹,

⁶⁶ Dados extraídos do ambiente *on-line* no sítio do Grupo Gay da Bahia.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Cadernos Temáticos da Diversidade. Sec. de Estado de Educação do Paraná, 2009.

⁶⁹ Exemplo: deputado João Campos PSDB/GO, que é autor do Projeto Legislativo 234/11 que ficou conhecido como *Projeto da cura gay*.

inclusive compoendo cadeiras nas Casas do Congresso Nacional - atuam rechaçando as discussões sobre a identidade de gênero, além de incentivarem campanhas para a “cura” do sujeito LGBT’S.

Exemplo disso é o Projeto de Decreto Legislativo 234/11, do deputado João Campos do PSDB/GO, representante da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional, cuja atividade principal prevalece com características de *boicote* a projetos de interesse de feministas e *gays*, conforme noticiado pela internet⁷⁰.

O projeto do referido deputado ficou conhecido pelo nome “*projeto da cura gay*”. Em audiência pública realizada em 28/11/12 na Comissão de Seguridade Social e Família em Brasília houve um debate⁷¹ em que João Campos exibiu claramente, por meio de seu enunciado, que seu trabalho como homem público norteia-se para desvalidar a Resolução 001/99 do Conselho Federal de Psicologia [CFP] a qual proíbe a patologização do sujeito homoafetivo⁷² na atuação (*práxis*) dos profissionais psicólogos.

Como apontado por Luís Corrêa Lima [2010]⁷³ em referência ao catecismo dos seguidores da religião católica – e que pode ser estendido a seguidores evangélicos:

“Evocam-se as Sagradas Escrituras, que os consideram graves depravações. As pessoas homossexuais devem ser acolhidas e nunca discriminadas, mas são chamadas a viver a continência sexual permanente. (Catecismo, 1992, n° 2357-2359).” [Lima, 2010]

Em documento público do Vaticano de 2003, o prefeito Joseph Card. Ratzinger – Papa Bento XVI – conclui:

“A Igreja ensina que o respeito para com as pessoas homossexuais não pode levar, de modo nenhum, à aprovação do comportamento homossexual ou ao reconhecimento legal das uniões homossexuais. O bem comum exige que as leis reconheçam, favoreçam e protejam a união matrimonial como base da família, célula primária da sociedade. Reconhecer legalmente as uniões homossexuais ou equipará-las-á ao

⁷⁰ Disponível em <http://blogs.estadao.com.br/roldao-arruda/bancada-evangelica-agora-investe-na-cura-dos-gays/>

⁷¹ Disponível <http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=i8AdL1sgtLc&feature=endscreen>

⁷² Vídeo disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=rNgBzR5AS5s>

⁷³ Homossexualidade e Contra-hegemonia no Catolicismo. P. 423. In: Retratos do Brasil Homossexual – Fronteiras, Subjetividades e Desejos.

*matrimônio, significaria, não só aprovar um comportamento errado, com a consequência de convertê-lo num modelo para a sociedade atual, mas também ofuscar valores fundamentais que fazem parte do patrimônio comum da humanidade. A Igreja não pode abdicar de defender tais valores, para o bem dos homens e de toda a sociedade”.*⁷⁴

Essa declaração constitui grande peso no contexto psicossocial de vários países, prejudicando principalmente o sujeito homoafetivo e seu familiares. Representa, na melhor das hipóteses, um grande entrave no desenvolvimento das relações sociais do sujeito LGBT's.

Poderia ser apenas mais uma dentre as inúmeras afirmações alienadas e inconsequentes que se perpetuam no meio sócio-cultural. No entanto, por partir de um posicionamento do Representante máximo de uma igreja que, ainda hoje, tem o poder de influenciar a política e a sociedade de forma significativa, essa declaração adquire *status* de mola propulsora que fortalece e reafirma a exclusão social, agravando-se com isso a degradação moral e social que culmina com a marginalização do sujeito LGBT's na sociedade.

A igreja católica comporta um grande número de *fiéis* em todo o globo e essa realidade remete a um paradoxo visto que a multiplicidade de sujeitos representa inclusive a multiplicidade de pensamentos, havendo, portanto, divergências em relação ao posicionamento papal citado acima, ou seja, há movimentos católicos favoráveis à homoafetividade.

Recorrendo novamente a Luís Corrêa Lima [2010] acerca da contestação, em 2003, do clero de Chicago ao pronunciamento do Vaticano, temos:

“Os padres reconhecem a bênção divina na vida de inúmeros homossexuais em seus relacionamentos. E defendem que suas vivências sejam ouvidas com respeito.”[Carta, 2003]⁷⁵.

Essa divisão num dos maiores grupos de representantes do cristianismo no mundo dá uma perspectiva favorável de avanços futuros para o sujeito homoafetivo. Isso

⁷⁴ Congregação para a Doutrina da Fé. Vaticano, 2003.

⁷⁵ Homossexualidade e Contra-hegemonia no Catolicismo. P. 427. In: Retratos do Brasil Homossexual – Fronteiras, Subjetividades e Desejos.

pode levar a um grande ganho, tendo em vista que toda religião representa forte potencial de mudanças no comportamento das sociedades. Além disso, a aceitação da diversidade homoafetiva poderia atrair inclusive para dentro da igreja um novo contingente de adeptos elevando-se, possivelmente, o fortalecimento global desse grupo religioso não só pela inclusão da diversidade mas também pelo fato de tornar-se mais numeroso e mais justo.

3.3 Cenário da política internacional ⁷⁶

Em 1995, durante a Conferência Mundial de Beijing, o tema da discriminação sobre a orientação sexual foi abordado pela primeira vez pela Delegação da Suécia em um foro das Nações Unidas. Entretanto, não pôde ser adotado em função de objeção das delegações islâmicas que participavam da Conferência.

No Brasil, este tema foi debatido como parte do processo preparatório para a *Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância*, com realização prevista para 2001, em Durban, África do Sul. Antes disso, o tema seria debatido na Conferência Regional das Américas, realizada em Santiago do Chile, em 2000, como preparatória para a *Conferência de Durban* – a sociedade civil brasileira teve uma participação ativa neste processo.

Durante a *Conferência Mundial de Durban*, o Brasil apresentou proposta para a inclusão da orientação sexual entre as formas de discriminação que agravam o racismo, mas, apesar de ter sido apoiado por várias delegações, sua proposta ficou fora do texto final da *Declaração de Plano e Ação da Conferência de Durban*.

Isso, porém, não impediu que a movimentação nacional continuasse e, em outubro de 2001, o governo brasileiro criou o *Conselho Nacional de Combate à Discriminação* [CNCND]; em 2003, criou-se uma comissão temática permanente para receber denúncias de violações de direitos humanos com base na orientação sexual e, em

⁷⁶ Informações extraídas da cartilha do Conselho Nacional de Combate à Discriminação editada pelo Min. da Saúde, 2004.

novembro desse mesmo ano, o CNCD criou um *Grupo de Trabalho* para a elaboração de um programa para reverter a violência e a discriminação a Lésbicas, Gays, Travestis, Transgêneros e Bissexuais, para a promoção da cidadania homossexual.

Entre os objetivos do programa, encontram-se os de prevenir e reprimir a discriminação com base na orientação sexual, garantindo ao sujeito LGBT's o pleno exercício de seus direitos humanos fundamentais.

Em 2003⁷⁷, o Conselho Nacional de Imigração [CNI] editou a Resolução Administrativa nº 05, na qual reconhece, para emissão de vistos, a união “estável” de casais homossexuais. No cenário sócio-político, tem-se, portanto, o reconhecimento dos direitos de cidadãos de pessoas em particulares formas de orientação sexual, estando, este cenário, representado pelo atual *Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT's e de Promoção da Cidadania de Homossexuais, Brasil sem Homofobia*⁷⁸.

3.4 Política de saúde

O campo da saúde está representado nessa luta pelo Conselho Federal de Medicina [CFM] e seus respectivos Conselhos Regionais [CRM's] que, em 1985 – cinco anos antes da histórica decisão da organização Mundial de Saúde de retirar o dito ‘*homossexualismo*’ da lista de doenças – banuiu a homossexualidade da relação de doenças [Brasil sem Homofobia, p. 115].

Em 2002, este mesmo conselho edita a Resolução CFM nº 1.652/2002, pela qual autoriza a cirurgia de transgenitalização, considerando, no entanto, “*ser o paciente transexual portador de desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e ou auto-extermínio*”⁷⁹. Como aponta Berenice Bento, a cirurgia deixou de ter caráter experimental, podendo ser realizada, além dos hospitais universitários, também em hospitais públicos e privados, mas tanto a Resolução

⁷⁷ Diário das Leis.

⁷⁸ Min. da Saúde, 2004.

⁷⁹ Documento disponível no sítio do Conselho Federal de Medicina.

CFM nº 1.652/2002 como a Resolução CFM nº 1482/97⁸⁰ “*seguem interpretando a transsexualidade como um ‘transtorno psicológico’, não diferenciando gênero de sexualidade, e consideram a pessoa do transexual um transtornado mental que deseja a cirurgia de transgenitalização.*”⁸¹

O Conselho Federal de Psicologia (CFP), com seus respectivos Conselhos Regionais (CRP’s), editou a Resolução nº 001/99, estabelecendo regras para a atuação dos profissionais psicólogos em relação à orientação sexual:

“Foi um momento histórico e importante, com outras decisões, para proteger os direitos humanos. À época, os 16 conselhos regionais referendaram a decisão e os movimentos dos homossexuais fizeram grandes manifestações de apoio”, lembra Ana Bock, então presidente do CFP e responsável por assinar a resolução que criou as normas.”⁸²

A referida resolução preconiza uma prática para o profissional psicólogo voltada para que se desfavoreça a patologização da homossexualidade e enfraqueça continuamente sua discriminação preconceituosa:

RESOLUÇÃO CFP Nº 001/99:

Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual
O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando que o psicólogo é um profissional da saúde;
Considerando que, na prática profissional, independentemente da área em que esteja atuando, o psicólogo é frequentemente interpelado por questões ligadas à sexualidade;
Considerando que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, a qual deve ser compreendida na sua totalidade;
Considerando que a homossexualidade não constitui doença nem distúrbio e nem perversão;
Considerando que há, na sociedade, uma inquietação em torno de práticas sexuais desviantes da norma estabelecida sócio-culturalmente;
Considerando que a Psicologia pode e deve contribuir com seu conhecimento para o esclarecimento sobre as questões da sexualidade, permitindo a superação de preconceitos e discriminações,
RESOLVE:

⁸⁰ Revogada pela RESOLUÇÃO CFM nº 1.652/2002.

⁸¹ “Identidade Legal de Gênero: Reconhecimento ou Autorização?”. P 74. In: “Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, Subjetividades e Desejos”.

⁸² Correio Brasiliense. Disponível em:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/05/16/interna_brasil,192631/index.shtml

Art. 1º – Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão, notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º – Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º – Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único – Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura da homossexualidade.

Art. 4º – Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de março de 1999.

Ana Mercês Bahia Rock
Conselheira Presidente⁸³

A Organização Mundial de Saúde [OMS], na sua 43ª Assembleia Geral de 1990⁸⁴, oficializou a exclusão da homossexualidade da lista de doenças ou transtornos mentais e, desde 1993, o Código Internacional de Doenças, o CID-10, deixou de apresentar a homossexualidade como doença:

Há 20 anos, o Código Internacional de Doenças (CID) 302.0 classificava o homossexualismo como doença mental. Além da retirada da lista da OMS, o novo entendimento em relação à opção sexual também eliminou o sufixo “ismo”, que remete a enfermidade. “Foi um grande avanço. No entanto, 76 países ainda criminalizam uma pessoa LGBT (lésbica, gay, bissexual e transgênero) e outras cinco nações a punem com a pena de morte”, observa o presidente da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), Toni Reis. Segundo relatório anual da Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexuais (ILGA), a pena de morte para o segmento é adotada no Irã, na Arábia Saudita, no Iêmen, na Nigéria e em Uganda.⁸⁵

⁸³ Disponível em www.pol.org.br

⁸⁴ Correio Brasiliense. Disponível em:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/05/16/interna_brasil,192631/index.shtml

⁸⁵ Correio Brasiliense. Disponível em:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2010/05/16/interna_brasil,192631/index.shtml

Completando esse quadro, em 2008, o Ministério da Saúde editou duas portarias: a PORTARIA nº 1707/GM que “*Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde [SUS], o Processo Transexualizador, a ser implantado nas unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.*” e a PORTARIA nº 457/SAS que aprova “[...]a *Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de saúde – SUS [...]*”. Segundo Berenice Bento [2010]⁸⁶, essas portarias mantêm caráter autorizativo, de acordo com as resoluções do Conselho Federal de Medicina. Incorporam, portanto, o sistema legislativo, mas não inovam a prática eficazmente.

3.5 Política de gênero

De acordo com Dinis [2008]⁸⁷, os debates sobre a diversidade sexual e de gênero tiveram maior destaque no espaço acadêmico a partir de 1970 por manifestações públicas de feministas, gays e lésbicas. No Brasil, segundo esse autor, os debates referentes à diversidade sexual surgiram de forma mais expressiva no contexto educacional somente a partir de 1990 e, dentre alguns pesquisadores que se destacaram nesse ínterim, atualmente podemos citar os trabalhos de Guacira Lopes Louro:

*“No cenário brasileiro, tal debate esteve restrito durante vários anos a áreas como a Sociologia, a Psicologia e a Crítica Literária, sendo bastante sintomática sua ausência, mais particularmente, nos estudos da Educação. Contudo, neste último campo, a grande guinada nos estudos de gênero deu-se nos anos de 1990. Entre alguns dos trabalhos desse período, estão as pesquisas da historiadora brasileira Guacira Lopes Louro acerca da exclusão das minorias de gênero na história da educação. A singularidade do trabalho de Louro está nos recursos metodológicos de suas análises, baseadas não mais no discurso marxista ou nas pedagogias da conscientização, mas nas teorias pós-estruturalistas e na grande divulgação que teve a publicação de seu livro *Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista* (1997). Desde então, pesquisadoras/es da área da Educação, de importantes centros universitários do país, têm debatido temas como gênero e*

⁸⁶ Identidade Legal de Gênero: Reconhecimento ou autorização? P. 75. In: Retratos do Brasil Homossexual. Fronteiras, Subjetividades e Desejos.

⁸⁷ “EDUCAÇÃO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL”.

sexualidade a partir de uma visão culturalista, rompendo com o paradigma biologizante predominante.”[Dinis, 2008]⁸⁸

Destaca-se que além da carência desses debates nos campos do conhecimento científico – iniciados tardiamente no território nacional – há também uma expressiva carência no campo das legislações. Contudo, apesar de nossa Constituição Federal não contemplar a orientação sexual como um direito de livre escolha, alguns estados e municípios contemplam em suas constituições a proibição da discriminação. São eles: Mato Grosso, Sergipe e Pará. Encontra-se também legislação específica sobre a orientação sexual nos estados do Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, além do Distrito Federal; outros oitenta municípios do território nacional possuem algum tipo de lei contemplando a proteção dos direitos humanos de homossexuais junto ao combate à discriminação por orientação sexual⁸⁹.

A “Lei Maria da Penha”, em seu Art. 5º, inciso II, do Capítulo I, define família como sendo “*a comunidade formada por sujeitos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa*” e, em seu parágrafo único, tem-se que “*As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual*”.

Essa lei, apesar de ter sido sancionada com o objetivo de inibir a violência contra a mulher na sociedade e com isso fazer-se cumprir o compromisso que o Brasil assinou em 1981 e ratificou em 1984, na *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres*⁹⁰, teve, concomitantemente, um papel de precursora ao reconhecimento de direitos dos sujeitos homoafetivos⁹¹.

Prosseguindo-se na ordem cronológica, em maio de 2011, a discussão que versou sobre a “União Estável Homoafetiva” obteve êxito, pois o Supremo Tribunal Federal [STF] emitiu parecer favorável, de maneira que casais de sujeitos homoafetivos⁹²

⁸⁸ Idem. P. 479

⁸⁹ Informações extraídas da cartilha *Brasil sem Homofobia*, Min. Saúde, 2004.

⁹⁰ ONU/CEDAW, 1979.

⁹¹ Idem.

⁹² STF. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277 Distrito Federal, 2011.

passaram a ter direitos e deveres semelhantes aos que a legislação brasileira já estabelece para os casais heterossexuais; a união civil entre pessoas do mesmo sexo tem agora autorização do Supremo, obtendo a tutela jurídica do Estado e passando a ser reconhecida como uma nova estrutura de família.

“O ministro Ayres Britto argumentou que o artigo 3º, inciso IV, da CF, veda qualquer discriminação em virtude de sexo, raça, cor e que, nesse sentido, ninguém pode ser diminuído ou discriminado em função de sua preferência sexual. “O sexo das pessoas, salvo disposição contrária, não se presta para desigualação jurídica”, observou o ministro, para concluir que “qualquer depreciação da união estável homoafetiva colide, portanto, com o inciso IV do artigo 3º da CF.”⁹³

Recentemente, o Conselho Federal de Psicologia representou um novo avanço para a política de gênero, pois os profissionais da categoria poderão fazer uso alternativo do nome civil ou social na carteira de identidade profissional, como se verifica no recorte a seguir:

O Conselho Federal de Psicologia decidiu que os profissionais da psicologia transexuais ou travestis podem usar o nome social na carteira de identidade profissional, bem como em documentos como relatórios e laudos. A partir da publicação da Resolução CFP nº 14/11 no Diário Oficial da União, que ocorre até o início da próxima semana, os interessados deverão solicitar por escrito, aos seus Conselhos Regionais, a inclusão do nome social. Ele será adicionado no campo de observações do registro profissional.⁹⁴

3.6 Política de proteção e seguridade social

Os campos jurídico e seguridade social deixam muito a desejar com relação a ações de proteção ao sujeito LGBT's, repercutindo com isso o agravamento e a marginalização sócio-econômica que recai sobre esses sujeitos.

⁹³ Supremo Tribunal Federal. Supremo reconhece União Homoafetiva, 05/06/2011.

⁹⁴ Resolução CFP nº 14/11 . Conselho Federal de Psicologia.

Pode-se citar apenas alguns poucos avanços, como a extensão dos benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão aos casais homossexuais, da competência do INSS; guarda de filhos; e combate a crimes de ódio⁹⁵.

3.7 Política de educação

O problema de convívio do sujeito LGBT's no meio educacional, na melhor das hipóteses, é crônico. A discriminação é praticada tanto por estudantes como também pelos próprios profissionais da educação. Além da violência física, ocorre outra forma que, por ser mais silenciosa, se torna ainda mais difícil de ser combatida. Trata-se do isolamento, da rejeição, de brincadeiras e piadas de mau gosto que, conseqüentemente, terminam por deflagrar o quadro de evasão escolar.

Estes elementos marcam negativamente o sujeito LGBT's por toda a vida, sendo um dos fatores que contribui para um elevado índice de suicídio.

Questões corriqueiras na estrutura do próprio ambiente físico, como o fato de comumente se encontrar as identificações “Feminino” e “Masculino” nos banheiros caracterizam mais um dificultador na frequência escolar para esses sujeitos e testemunham um contra senso da forma com que a exclusão social se estabelece.

Tendo em vista a grande variedade de problemas no meio educacional, em fevereiro de 2011, a UNESCO – órgão da ONU que responde pelo acompanhamento e fomento da Educação, Ciência e Cultura – deu parecer favorável para que se distribuíssem kits informativos de combate à homofobia nas escolas públicas do ensino médio de todo o país. Esse parecer atendia às expectativas do programa “Escolas sem homofobia”⁹⁶, que conta com o apoio do Ministério da Educação e Cultura - MEC.

⁹⁵Brasil sem Homofobia, p 16. Sentença proferida pelo juiz Luís Fernando Camargo de Barros Vidal, condenando os assassinos de Édson Néris, barbaramente linchado, em 2000, no centro de São Paulo, por estar caminhando de mãos dadas com seu namorado.

⁹⁶ Informações extraídas do sítio do Min. da Educação e Cultura.

Esse kit foi criado por equipe multidisciplinar relacionada com Direitos Humanos e o plano inicial previa a distribuição, ainda em 2011, de seis mil exemplares que eram originariamente compostos por: caderno abordando de forma reflexiva o tema da homofobia em sala de aula e no ambiente escolar; vídeos em linguagem coloquial sobre a temática LGBT's; pôster; mais uma série de seis boletins e cartas de apresentação para profissionais gestores e educadores das escolas públicas⁹⁷.

Mas a presidenta Dilma Rousseff, cedendo à pressão, principalmente da bancada de religiosos no Congresso, suspendeu o *kit* e as edições que estavam sendo produzidas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação; por sua vez, o argumento do Ministro da Educação Fernando Haddad foi o de que o *kit* seria refeito⁹⁸.

Em Curitiba, no estado do Paraná, a Secretaria de Educação de Estado [SEED/PR], em parceria com a Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual (CERGDS), produziu cadernos temáticos com conteúdo de expressiva qualidade para abordar a causa LGBT's no meio educacional⁹⁹. Esses cadernos estão sendo utilizados desde 2009 com a comunidade escolar, especificamente com professores, educadores e gestores da educação, tendo-se em vista o enfraquecimento dos preconceitos, da discriminação e da exclusão social sofrida por esses sujeitos. Além disso, os estudantes matriculados na rede estadual de ensino podem optar pelo nome civil ou social na lista de chamada, sendo-lhes garantido o devido sigilo a respeito.

Ao tempo em que se destacam alguns avanços no combate à marginalização do sujeito LGBT's, também se testemunham pelos noticiários de rádio, televisão, revistas, jornais e internet a gravidade da extensão das práticas homofóbicas no cenário brasileiro.

As agressões assumem várias nuances alcançando formas extremas [sequelas, morte e assassinatos]¹⁰⁰ que se manifestam principalmente nos recônditos silenciosos da

⁹⁷ Fonte: Gazetaweb.

⁹⁸ Consultado na internet no sítio do 'Último Segundo'

⁹⁹ Além dos cadernos temáticos várias outras ações referentes à sexualidade foram desenvolvidas na Secretaria de Estado de Educação do Paraná por meio da CERGDS representando um importante diferencial deste estado; o site pode ser acessado no endereço: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>

¹⁰⁰ Relatório anual do Grupo Gay da Bahia.

exclusão social ou familiar [Berutti, 2010]¹⁰¹, outras vezes manifestam-se publicamente sendo mostradas também pelas câmeras de vigilância pelas quais as pessoas testemunham, muitas vezes com descaso ou indiferença, essa infeliz realidade que é noticiada na mídia televisiva com abrangência de informação.

As universidades públicas integram ao mesmo tempo o campo do ensino e da pesquisa, podendo com isso caracterizarem a relevância de seus papéis sendo potencialmente capazes de concorrer com o combate às práticas homofóbicas na forma de pesquisa e extensão do conhecimento – as universidades caracterizam-se pela função de produção e disseminação do *conhecimento científico* por excelência.

Carecemos no Brasil de reflexão acadêmica mais extensa que dê suporte aos movimentos sociais, demonstrando o claro divórcio entre a universidade, espaço privilegiado para o desenvolvimento de um pensamento crítico a respeito da sociedade, e os movimentos sociais, capazes de alavancarem as transformações políticas, sociais e culturais por eles almejadas. Muitos motivos podem ser arrolados para tanto, mas, certamente, do lado da crítica literária, o divórcio é resultado do apego à tradição e do desprezo pela ousadia do contemporâneo.”
[Lugarinho, 2010]¹⁰²

As palavras de Lugarinho [2010] elucidam o distanciamento comum entre *práxis* do conhecimento e a dinâmica do cotidiano social destacando-se a necessidade de aproximação destes dois campos: o acadêmico-científico com o do contexto social.

As universidades podem assumir-se como agentes na promoção de mudanças de relevância por meio de pesquisas e com isso entrecortar linhas de resistência social operacionalizando avanços na garantia e preservação dos direitos do sujeito LGBT's.

De forma mais abrangente, o cenário das políticas públicas, evidencia a necessidade de integralização de ações conjuntas num contexto global, incluindo-se, além do campo científico as três esferas governamentais – União, Estados e Municípios – destacando-se ainda que, tanto na iniciativa pública como na iniciativa privada, a

¹⁰¹ Travestis: Retratos do Brasil”. In: “Retratos do Brasil Homossexual – Fronteiras, Subjetividades e Desejos

¹⁰² Direitos Humanos e Estudos Gays e Lésbicos: O Que Nós e Michel Foucault Temos a Ver com Isso? P. 65. In: “Retratos do Brasil Homossexual – Fronteiras, Subjetividades e Desejos

integralização da pesquisa científica com o sistema político constitui um valioso método de combate às mazelas de nosso país.

Com o escopo construído neste capítulo, destaca-se a necessidade de urgentemente se priorizarem ações e políticas que possam colaborar entre si, integralizando forças de forma a enfraquecer o problema da injustiça social e da violência – injustiças e violências, além de atingirem o sujeito homoafetivo, também representam a transgressão dos direitos humanos e ofendem, portanto, os “Princípios Fundamentais” da Constituição Federal, a qual, em seu Art. 1º, alínea III, traz como um de seus fundamentos o respeito à “*dignidade da pessoa humana*”.¹⁰³

Enfatizando-se a relevância da integralização acadêmica com os *movimentos sociais* destaca-se o seguinte apontamento de Lugarinho [2010]:

“No entanto, por nos inserirmos na instituição universitária, na qual a crítica literária parece se desenvolver de maneira autônoma à série social, é preciso constituir uma reflexão que se desenvolva bem além da experiência cotidiana e do senso comum que envolvem os discursos.”
[Lugarinho, 2010]¹⁰⁴

Outrossim, realizadas algumas considerações que referem de forma sucinta transformações que se articulam com o Estado democrático de direito, um último objetivo a seguir será contemplado, considerando-se, portanto, pressupostos de uma *cultura de paz* como uma possível forma de enfrentamento à violência que atinge o sujeito LGBT’s.

¹⁰³ Constituição da República Federativa do Brasil.

¹⁰⁴ Direitos Humanos e Estudos Gays e Lésbicos: O Que Nós e Michel Foucault Temos a Ver com Isso? P. 64. In: “Retratos do Brasil Homossexual – Fronteiras, Subjetividades e Desejos.

4. UMA CULTURA DE PAZ COMO ENFRENTAMENTO DO *ESTATUTO DO ÓDIO*

Pressupostos sobre uma cultura pautada em educação para Paz ou para *nãoviolência*¹⁰⁵ têm sido disseminados pelo globo desde o final do século XIX. Entre seus principais representantes encontram-se personalidades de referência mundialmente conhecidas como Mahatma Gandhi, Martin Luther King e Nelson Mandela. Além destes podemos citar outros mais atuais como o pesquisador Xesús A. Jares que é autor de “Educação para Paz: sua teoria e sua prática” [2002] e, no Brasil, o educador e pedagogo Paulo Freire como o principal representante da disseminação dos ideais de Paz ativa. [Jares, 2002]

Mas, do que se trata a *nãoviolência*? Historicamente este termo data do período do pré-cristianismo:

*O primeiro testemunho histórico da não-violência como valor educativo encontramos no antigo Oriente, onde surge na qualidade de paideia religiosa. No século VI a. C., Maavira, fundador do jainismo, relega o conceito metafísico de verdade a um segundo termo e exalta o princípio didático da ainsa (não-violência) como primeiro dever moral e o máximo valor educativo do homem.*¹⁰⁶

A proposta do educar para uma *nãoviolência* é a de que se propicie ao sujeito, desde modificações no campo da educação, uma formação que lhe assegure recursos psicológicos para o “*conflito e a desobediência*”.

Conflito parte da apreensão de “instinto de luta” como característica fundamental à sobrevivência humana; o qual deve ser reconhecido e valorizado – e **não reprimido** – de maneira que, em ele emergindo naturalmente, se possibilite realizar uma gestão de seu curso, direcionando-o para a construção de uma sociedade mais justa, autônoma e solidária.

¹⁰⁵ A grafia deste termo corresponde à maneira como Xesús Jares o apresenta em seu livro ‘Educação para Paz: sua teoria e sua prática [2002]’.

¹⁰⁶ Vidal, 1971, p. 173, apud Educação para Paz, p 21.

Desobediência diz respeito à capacidade de um sujeito autônomo identificar regras e fatores de injustiça e de **não submeter-se** a eles.

Entende-se que o *conflito* é fundamental para o desenvolvimento do sujeito autônomo e que a *desobediência* à submissão da autoridade paterna, à autoridade do professor, ao estamento religioso ou militar, etc, constitui-se como elemento primordialmente necessário à formação do sujeito para o alcance de uma *Cultura de Paz*.

O legado da *nãoviolência* incorpora aspectos religiosos, éticos e estratégicos contrapostos ao pensamento, amplamente disseminado na sociedade e na política, de que *os fins justificam os meios*. Prima-se pelo reconhecimento de que *o fim é um resultado do meio* o qual integraliza causas e efeitos que se correlacionam entre si. Pela acepção da *nãoviolência* o clichê *os fins justificam os meios* deve ser substituído por: *os meios justificam o fim*, que por sua vez remete à percepção de que *o fim é o resultado dos meios*.

No atual estilo de vida contemporâneo abordar ou debater temas relacionados à *nãoviolência* significa acolher um problema que se compõe numa anteface e que vai de crônico à agudo em nossa sociedade: a violência.

Segundo Xesús Jares¹⁰⁷, a necessidade em se buscar uma educação voltada para os Direitos Humanos foi sentida de maneira mais premente após ter se percebido que uma das causas que levaram a eclosão a II Guerra Mundial fora constituída pela violação dos Direitos Humanos. Esta guerra retrata a amplitude a que a violência humana pode alcançar, portanto, educar para a Paz constitui ação crucial para a sobrevivência harmônica do sujeito e população.

Muitas ações já foram objetivadas num contexto de Paz e desde 1948, quando se aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, várias outras declarações foram acrescentadas sendo válido citá-las:

1. Convenção sobre Prevenção e Punição do Genocídio, 1948;
2. Convenção sobre Direitos Políticos da Mulher, 1952;

¹⁰⁷ 'Educação para paz: sua teoria e sua prática', 2002.

3. Declaração dos Direitos da Criança, 1959;
4. Convenção Relativa à Luta Contra as Discriminações na Esfera do Ensino, 1960;
5. Declaração Sobre a Eliminação das Formas de Discriminação Racial, 1966;
6. Declaração das nações Unidas Sobre a Eliminação da Discriminação da Mulher, 1967;
7. Convenção Sobre Prevenção e Castigo do Crime do Apartheid, 1973;
8. Declaração Sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra Tortura e outros Tratos ou Penas Cruéis, Desumanas, e Degradantes, 1975;
9. Declaração Sobre o Direito dos Povos à Paz,, 1984;
10. Declaração Sobre o Direito ao Desenvolvimento, 1986;
11. Declaração do Rio Sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1992;
12. Etc.

Passados quarenta anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1993, realizou-se um congresso internacional em que, pela primeira vez, aparecem atrelados os ideais de *Direitos Humanos e Democracia* com conceitos de *Paz e Desenvolvimento*:

- Os valores democráticos são um requisito para o exercício efetivo dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. É conveniente, portanto, dar atenção particular à educação em direitos humanos e em democracia.

- A educação em direitos humanos e em democracia é em si um direito fundamental e uma condição essencial para o pleno desenvolvimento da justiça social, da paz e do desenvolvimento...¹⁰⁸

De forma geral, este movimento que busca instituir a paz entre povos e sujeito pelo recurso da não violência possui dois enfoques: um em que se dão estudos sobre a própria Declaração Universal de 1948 e outras declarações internacionais relacionados a direitos políticos e civis; e outro que inclui “*direitos de solidariedade*” que diz respeito ao direito à paz, ao desenvolvimento, ao respeito ao patrimônio comum da humanidade e ao meio ambiente.

[...] Além disso, atribui-se igual valor tanto aos direitos sociais e econômicos como aos civis e políticos; levam-se em conta possíveis

¹⁰⁸ In: Educação para Paz, p 64.

*interpretações ocidentalizantes e pretende-se realizar um ensino para os direitos humanos, e não simplesmente em seu enfoque informativo [...]*¹⁰⁹

Entre as organizações que atualmente são seguidoras e disseminadoras da *Cultura de Paz* pode-se citar: Unesco; Unipaz; Cultura da Paz; Cisv; Caminhos da Paz; Sou da Paz; Educa Paz; Vitae Civilis; Desarme; Boa Notícia; Homospiritualis; Seicho No Ie; e BSGI.

Estas organizações demonstram-se ativas e extremamente úteis na nossa contemporaneidade onde a elevação de níveis de violência ocorre de forma vertiginosa evocando, no cotidiano, urgência no cuidado para que seja diminuída.

Pressupõe-se que pela estimulação de atitudes voltadas ao respeito, reconhecimento e valorização das diferenças, e também de atitudes voltadas para a solidariedade, para a liberdade e para a democracia possam constituir-se como um potente antídoto contra os crescentes níveis de violência. [Jares, 2002]

A cultura da Paz vem proposta, mais especificamente, no âmbito deste trabalho para despertar reflexões a respeito das injustiças contra o sujeito LGBT's e quem sabe assim ganhar abrangência e popularidade por ações de *nãoviolência*.

Fundamenta-se pelos argumentos de Jares [2002] que muito distante de um ideal pacato uma cultura de Paz pode ser reiterada em caráter dinâmico, funcionando como uma mola capaz de propulsionar ações contra a opressão do ódio e contra a submissão do sujeito LGBT's ao *estatuto do ódio* que foi referido no segundo capítulo deste trabalho.

Sobre esse pressuposto Sidney Oliveira [2010] elucida:

Educar para a paz e para os direitos humanos é um projeto político-pedagógico construído coletiva e democraticamente. Pode favorecer a alteridade e o desejo por uma sociedade que reconheça a singularidade de seus indivíduos e os projetos coletivamente compartilhados. Significa aprender a lidar com a contradição e ser capaz de defender democraticamente seu ponto de vista. O que implica necessariamente em

¹⁰⁹ Centre Unesco, 1988; Jares, 1999; Rios, 1998, Apud Educação para Paz, p 172.

*saber lidar com a aceitação e com a não-aceitação de suas ideias ou de suas ações.*¹¹⁰

É possível tomar o viés da violência voltada em suas inúmeras nuances contra o sujeito homoafetivo como segmento dado à opressão experimentada na exclusão e que repercute ao sujeito os mais severos prejuízos no convívio social e familiar, os mais comuns referem-se à impossibilidade de estudar, de trabalhar, de acolhimento na família.

Seguindo-se pela citação de Sidney de Oliveira, alcança-se a perspectiva de possibilidade de interromper-se a segmentação opressora por meio de uma construção coletiva, pautada em ideais democráticos de justiça social e direitos humanos.

Ao falar-se destes elementos quer-se evidenciar que eles constituem as necessidades básicas de sobrevivência e que, portanto, quando alude-se à inclusão ou justiça social está-se, primeiramente, apontando o que é imprescindível ao sujeito LGBT's: *o direito à vida...e à dignidade.*

Pelo viés da exclusão encontram-se, especialmente, práticas educacionais opressoras pautadas em modelos normatizantes tradicionalmente nutridas nos círculos familiares e fortalecidas nas experiências escolares.

A grande maioria das instituições educacionais firma-se na propagação de ideais neoliberais caracterizando-se, com isso, um braço extensor a perpetuar práticas de opressão em nome da *boa* educação, da *boa* conduta, da moral, da disciplina, da cidadania.

Esse “*em nome da...*” apenas meramente menciona de forma ilusória a essência que deveria ser o constructo de uma franca educação voltada a ações de cidadania dada pelo incentivo da reflexão crítica e ações de reconhecimento e valorização da diversidade psicossocial. Oculta, por conseguinte na prática, a arbitrariedade advinda pelo *gozo do ódio.*

De acordo com Sidney de Oliveira:

¹¹⁰ Oliveira, S. “PSICANÁLISE, PRÁTICAS ESCOLARES E DIREITOS HUMANOS”, p 07. Disponível em:
http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbum/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf

A dominação psicossocial é conveniente, pois cria as condições necessárias para que o indivíduo confie, idealize e comprometa-se com a organização. Este processo gera o clima ideal para o estabelecimento de vínculos políticos, cognitivos e afetivos entre o indivíduo e a organização. A modernidade neoliberal em uma sociedade do espetáculo favorece a construção de uma cultura narcisista na qual subsistem determinadas formas de subjetivação e de regulação dos objetos de desejo privilegiados. Ela favorece a constituição fragmentada e ilusória de uma subjetividade narcisista, uma ética e uma estética convenientes ao status quo dominante.¹¹¹

Com isso, o sujeito homoafetivo não *enquadra-se* ao que lhes é imposto socialmente e deixa, assim, de corresponder aos ideais narcísicos¹¹² passando, em seguida, a ser censurado em sua voz e obrigado à exclusão social - pagam o alto preço da exclusão¹¹³.

Destaca-se que a submissão do sujeito alcançada por meio das mais variadas práticas opressoras caracteriza a atroz ação de violência contra o sujeito LGBT's aqui em questão.

Pela submissão furtam-lhes a autonomia, a liberdade de pensar e de agir, furtam-lhes direitos e a dignidade, negam-se a eles além dos direitos também a alteridade no convívio sócio-familiar.

Negar a alteridade e o direito à cidadania plena nos torna cada vez mais objetos que sustentam o ideal, estampado na sociedade brasileira, de banalização da injustiça social e diluição dos valores humanistas e de alteridade. Essa negação privatiza as relações sociais e sucumbe projetos comuns, instituindo um vício autofágico na civilização. Antes de ser um sintoma dessa cultura narcísica, a explosão da violência emerge como um dos fatores constituintes dessa mesma cultura ao naturalizar e banalizar os feitos nefastos do neoliberalismo na sociedade. A obra freudiana é rica em exemplos de como o estabelecimento da civilização passou a regular a sexualidade e a agressividade humana. Mas a modernidade foi além da repressão instituindo uma cultura que

¹¹¹ Oliveira, S. "PSICANÁLISE, PRÁTICAS ESCOLARES E DIREITOS HUMANOS", p 06. Disponível em:

http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbum/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf

¹¹² No desenvolvimento desta pesquisa também se destacou o fato do sujeito LGBT's não corresponder aos ideais da moral cristã e à cultura remanescente do padrão familiar burguês.

¹¹³ Cadernos Temáticos da Diversidade. SEED/PR, 2009.

*inflacionou o egoísmo e o individualismo excludente, sem falar do preconceito e das diversas formas de violência.*¹¹⁴ [Oliveira, 2010]

Consecutivamente e de acordo com Sidney de Oliveira [2010] a expressão das capacidades de criar ou transformar encontram-se desfavorecidas para os sujeitos e, concomitantemente, as faculdades essencialmente humanas como o pensamento e a reflexão crítica sofrem o boicote social, tendo em vista a celebração de ideais narcisistas.

Retomando-se o prisma de argumentações feitas por Jares [2002] pode-se vislumbrar o fato de que em uma sociedade onde se insiste em inculcar na educação do sujeito, desde muito cedo, que o melhor a se fazer é obedecer sem questionar alimenta em seu seio o germe que gera a violência em suas expressões sociais mais severas das quais rotineiramente e em qualquer momento todo sujeito se vê refém - independentemente de raça, credo religioso, gênero, idade, situação econômica, etc.

Este é um alto preço, de difícil quitação, cobrado em decorrência da submissão do sujeito frente ao *gozo do ódio* e da rejeição da principal característica da condição humana, a diversidade.

Aceitar e acolher a diversidade sexual humana representa fazer funcionar uma das importantes engrenagens da dinâmica de Paz para o convívio social entre todos os sujeitos. Podemos supor que numa cultura de Paz não só se faz o reconhecimento de diferenças como também se alcança o agir com o devido respeito quanto a peculiaridades presentes na rede de interações: sujeito-sujeito; sujeito-família; família-sujeito; sujeito-políticas públicas; políticas públicas-sujeito; etc.

Um contexto de cultura de Paz pode ser oportunizado pelo engajamento das políticas públicas [especialmente as que se articulam com os Direitos Humanos], jurídico, pelo conhecimento científico e psicanalítico, ético, por ações solidárias, caracterizando-se a efetivação de atitudes corriqueiras para o dia-a-dia que podem passar a ser evidenciadas

¹¹⁴ Oliveira, S. "PSICANÁLISE, PRÁTICAS ESCOLARES E DIREITOS HUMANOS", p 06. Disponível em:
http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbum/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf

em prol da autonomia, da liberdade, dos direitos individuais e sociais no fortalecimento da Paz.

A cultura de Paz estrategicamente pode ser infiltrada na sociedade via educação, especialmente via políticas públicas e pesquisa propiciando-se uma alternativa – um enfrentamento ao *estatuto do ódio* - para ataque da violência e para corrosão das práticas de submissão.

Portanto, enfatizando-se, uma vez mais, o papel da escola como um instrumental na construção da cultura de Paz cita-se o seguinte argumento de Sidney de Oliveira¹¹⁵:

O conceito atual de educação vai muito mais além de uma formação técnica e científica. Educar exige a formação cidadã e política que confere a escola um papel de resistência e alternativa ao capitalismo injusto que domina a sociedade sob a cumplicidade da educação tradicional. A educação deveria incorporar a luta por outra forma de viver em sociedade. A escola emerge como um dos palcos dessa cultura. Retrato fiel da sociedade do espetáculo ela distribui os papéis de modo desigual e com privilégios. Paulo Freire sempre ressaltou que a leitura do mundo precede a leitura da palavra em um processo contínuo e progressivo de releitura do mundo. As contribuições do velho mestre estão incluídas em uma pedagogia emancipadora que pretende ser um contraponto ao que está colocado para a educação atual, formando o cidadão crítico. É a partir dessa perspectiva que se entende como necessário escolarizar para o mundo, contribuindo para que um número cada vez maior de pessoas possa compartilhar de uma sociedade mais justa e fraterna. A ideia de uma educação voltada ao respeito e a promoção da cidadania deve ser aceita e defendida por todos os envolvidos direta e indiretamente na educação. O respeito e a promoção dos direitos humanos devem ser ponto comum entre educando, educador, a escola e a comunidade onde estão inseridos. Uma educação libertadora se edifica sobre um conceito emancipador da saúde escolar. É nessa perspectiva que se pode pensar na construção coletiva de políticas, projetos e programas que tomassem como ponto de partida a dignidade e o respeito à pessoa humana. E neste contexto se insere uma educação para os direitos da pessoa e para saúde mental que, por meio do currículo, fomenta conceitos, atitudes e procedimentos geradores de uma formação cidadã. Informalmente, quer contribuir para a formação de uma cultura de paz e direitos humanos em uma sociedade mais tolerante e inclusiva.

¹¹⁵ I CIS – Congresso Internacional de Saude Mental. “EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS EM ÉPOCA DE VIOLÊNCIA E INTOLERÂNCIA: Reflexões Psicanalíticas”, p 04. <http://anais.unicentro.br/cis/>

Analisando-se o viés da educação pelo prisma deste autor, tem-se que, possivelmente a longo prazo, a harmonia nas interações sociais poderia ser alcançada por práticas educacionais voltadas para a resolução pacífica dos conflitos de opressão entre sujeito-sujeito, sujeito-família, família-sujeito, sujeito-sociedade, sociedade-sujeito. Reporta-se, a exemplo disso, a ações que estão sendo continuamente desenvolvida pela CERGDS no estado do Paraná e que são condizentes com a construção de uma cultura de Paz.

Quando se fala em educar para a paz não se fala em constituir uma cultura de recalque da agressividade. Mas de uma perspectiva que possa favorecer a alteridade e o desejo por uma sociedade que reconheça a singularidade de seus indivíduos e os projetos coletivamente compartilhados. [Oliveira,2010] ¹¹⁶

¹¹⁶ Oliveira, S. “PSICANÁLISE, PRÁTICAS ESCOLARES E DIREITOS HUMANOS”, p 08. Disponível em:
http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbun/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se realizar o percurso pela obra psicanalítica, pretendeu-se demonstrar que as questões que se debatem hoje acerca da homo/heterossexualidade humana já foram objeto de análise clínica há mais de cem anos, considerando-se a data de 1905, a partir da qual principiou-se essa pesquisa.

Os achados da psicanálise permanecem ainda hoje, durante décadas cientificamente e socialmente latentes, mais provavelmente por conta do descaso e da falta de interesse no acolhimento dos homoafetivos pela sociedade, política e religião.

Essa latência incorre em múltiplos fatores que contribuem de forma relevante para o retardo no progresso maturacional da sociedade sobre a experiência da diversidade sexual humana, havendo, assim, uma conseqüente perpetuação da discriminação preconceituosa que gera a exclusão social do sujeito LGBT's.

Pela perspectiva freudiana, verificou-se que o sujeito homoafetivo não se constitui como criatura patológica ou imoral e que a patologia e a degradação moral que a sociedade pretendeu durante anos atribuir ao homoafetivo decorrem do padrão de heteronormatividade ainda hoje prevalente.

Decorrido mais de um século das afirmações psicanalíticas, não restam dúvidas sobre a existência da diversidade sexual humana e da urgência em se combater especialmente a injustiça sócio-econômica, sócio-familiar e sócio-política que degrada cruelmente as possibilidades e os direitos fundamentais em relação aos LGBT's.

A injustiça para com esse sujeito é múltipla, encontra-se amplamente disseminada na dinâmica das interações psicossociais do cotidiano e o preconceito representa um forte teor *moral primitivo*, destoando, portando, dessa *sociedade* que se pretende ou se denomina *sociedade moderna*.

Buscar a justiça social significa agir em consonância com os direitos individuais e sociais, reconhecendo-os, valorizando-os e respeitando-os. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, fundamentada na dignidade da pessoa humana, na paz entre os povos e na resolução pacífica dos conflitos, constitui-se como uma referência de ordem universal e serve de norte para que as diferenças sejam reconhecidas, respeitadas, valorizadas e acolhidas em toda a sociedade para um *bem-servir* favorável à justiça social e à sobrevivência do sujeito.

Operacionalizar uma cultura de Paz significa firmar-se num pacto pela vida entre sujeitos, governos e sociedade, um pacto que prioriza a vivência com respaldo nos direitos humanos, de maneira a assegurar a restauração de direitos que foram desrespeitados, enfraquecidos ou negados; um pacto favorável a que emergam direitos salubres não só aos sujeitos homoafetivos, mas também ao sistema democrático e social, ao Estado Democrático de Direito, à laicidade do Estado – um pacto que desfavoreça, consecutivamente, ao máximo, as vertentes da desigualdade dada pela injustiça geradora da violência que sequestra o sujeito tornando-o seu refém.

A articulação entre o conhecimento científico, pressupostos de Paz e políticas públicas constitui fator de relevância para o fortalecimento da transformação social, fazendo ruir os paredões do preconceito e da exclusão social e elevando a *cultura de paz e da não-violência*.

Frente a isso, descortina-se o horizonte em que uma ação, por pequenina que seja, possui potencial para mover outras tantas que, somadas e multiplicadas, produzem efeitos significativamente maiores e mais abrangentes, para o *bem* e para a *Paz* ativa na sociedade.

No desenvolvimento deste trabalho, vislumbraram-se possibilidades de a alma humana se emancipar das correntes do preconceito que se manifesta pela violência homofóbica, em múltiplas faces de crueldade.

Por conseguinte, possibilitou-se tomar o sujeito LGBT's como um *estranho* no contexto do padrão social heteronormativo, tomá-lo como tudo aquilo que – por constituir-

se de natureza diversa do que é aceito comumente – confronta, desafia e evoca a insegurança da sobrevivência.

Na impossibilidade de desvendar a verdade frente ao desigual, o sujeito experimenta a frustração e incômodos que tornam o campo da subjetividade fértil para a emergência do ódio, possibilitando deflagrar-se o ímpeto de destrutividade para com isso que, supostamente, lhe constitui a causa de repulsa.

Isso remete ao conteúdo delimitado no desenho do *estatuto do ódio*, o qual favorece reflexões críticas. Outrossim, reitera-se, que pressupostos psicanalíticos, de políticas públicas, científicos e de cultura de Paz, se tomados em conjunto, propiciam um “norte” para se efetivar estrategicamente a integralização de ações, com respaldo de entidades governamentais e não governamentais, proporcionando equidade, integralidade e universalidade em relação ao acesso aos direitos fundamentais, em prol do reconhecimento, respeito e valorização do sujeito que está inscrito de forma singular na diversidade humana, em prol também do progresso para a entidade familiar e social.

O encerramento deste trabalho não representa o esgotamento do tema que foi objeto de tratamento desta pesquisa, ao contrário, como já dito anteriormente, tendo em vista a carência no conhecimento científico sobre o sujeito LGBT's, bem como a realidade, principalmente, de seu contexto de vida sócio-familiar, sócio-econômico e sócio-político, prevalece a necessidade de se avançar com a pesquisa como um contínuo trabalho de descortinamento sobre os elementos, não só os que se encontraram aqui presentes ou que foram citados, mas também outros que possam caracterizar de forma relevante o enriquecimento do campo científico, ético e político.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, P. História social da criança e da família. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1981.

Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT:
www.abgl.org.br

CADERNOS TEMÁTICOS DA DIVERSIDADE. Sexualidade. Autores diversos. SEEDPR, 2009.

Câmara dos Deputados: http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=427692

Carloto, C. M. O Conceito de Gênero e sua Importância para a Análise das Relações Sociais. Disponível em <http://www.ssrevista.uel.br/c_v3n2_genero.htm#nota1>. Acesso em 17/04/2011.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---ilo_aids/documents/legaldocument/wcms_127701.pdf

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>

Convenção sobre a eliminação de toda forma de discriminação sobre a Mulher. Disponível em <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>>

DINIS, Nilson Fernandes. (2008). Educação, relações de gênero e diversidade sexual. *Educação & Sociedade*, 29(103), 477-492. Retrieved March 31, 2013, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302008000200009&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0101-73302008000200009.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 1: A vontade de saber. 15ª ed. Ed. Graal. RJ, 1988.

_____. História da Sexualidade 2: O uso dos prazeres. 10ª ed. Ed. Graal. RJ, 1984.

_____. História da Sexualidade 3: O cuidado de si. 4ª ed. Ed. Graal, RJ, 1985.

FREUD, S. Análise de uma fobia em um menino de cinco anos. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. X). Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1909).

_____. A psicogênese de um caso de homossexualismo numa mulher. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVIII, pp. 157 - 183. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1920).

_____. Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XI, pp. 273 - 286. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1925).

_____. Alguns mecanismos neuróticos do ciúme, na paranóia e no homossexualismo. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVIII, pp. 235 - 247. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1922).

_____. Análise de uma fobia em um menino de cinco anos. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. X, pp. 17, nota de rodapé. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1909).

_____. A negativa. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIX, pp. 263 - 269. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1925).

- _____. A Organização Genital Infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIX, pp. 155 - 161. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1923).
- _____. As transformações do instinto exemplificadas no erotismo anal. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVII, pp. 133 - 141. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1917).
- _____. Caráter e erotismo anal. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. IX , pp.157 - 164 . Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1908).
- _____. Erotismo anal e o Complexo de Castração. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVII, pp. 81 - 96. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1918 [1914]).
- _____. Leonardo da Vinci e uma lembrança de sua infância. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XI, pp. 67 - 141. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1910).
- _____. O 'Estranho'. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVII, pp. 235 - 273. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1919).
- _____. O problema econômico do masoquismo. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIX, pp. 175 - 188. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1924).
- _____. Reflexões para os tempos de guerra e morte. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIV, pp. 285 - 312 . Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1915).

_____. Sobre o Narcisismo: uma introdução. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIV, pp. 77 - 108. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1914).

_____. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. VII). Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1905).

_____. Totem e Tabu. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XIII, pp. 37 - 86. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1913).

_____. ‘ Uma criança é espancada’ - Uma contribuição ao estudo da origem das perversões sexuais. In: Obras psicológicas completas, edição *Standard* brasileira (Vol. XVII, pp. 193 - 218. Rio de Janeiro. Imago, 1996. (obra original publicada em 1919).

FROM, Erich. Anatomia da destrutividade humana. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 2ª Ed. RJ: Guanabara, 1987.

GAZETAWEB:

<http://gazetaweb.globo.com/v2/educacao/texto_completo.php?c=7178&tipo=noticia > Acesso em 18/04/2011.

JARES, Xesús R. Educação para a Paz: sua teoria e sua prática. Trad. Fátima Murad – 2. ed. Ver. e ampli. – Porto Alegre: Artmed, 2002.

LACAN, J. O seminário. Livro V. As formações do inconsciente. Ed Jorge Zahar. Rio de Janeiro, 1999.

LEBRUN, Jean-Pierre. O Futuro do ódio. Ed. CMC. Porto Alegre, 2008.

Lei Maria da Penha. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA nº 457/SAS-2008. Disponível em:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html

MORENO, J. C. '*Conceito de minorias e discriminação*'. Pg. 152. Revista USCS – Direito
– ano X - n. 17 – jul./dez. 2009.

MOTT, Luís. Homo-afetividade e Direitos Humanos. Disponível em
<http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n2/a11v14n2.pdf>

OLIVEIRA, S. “PSICANÁLISE, PRÁTICAS ESCOLARES E DIREITOS HUMANOS”.
Disponível em:
http://www.psicanaliseefilosofia.com.br/adverbum/vol5_1/05_01_01psica_praticasescolares.pdf

_____. “EDUCAR PARA OS DIREITOS HUMANOS EM ÉPOCA DE VIOLÊNCIA E INTOLERÂNCIA: Reflexões Psicanalíticas”. Disponível em
<http://anais.unicentro.br/cis/>

ONU. “Pacto Internacional Sobre os Direitos Cívicos e Políticos” [1966]. Disponível em:
http://www.rolim.com.br/2002/_pdfs/067.pdf

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. SEDH: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, DF, 2009. Disponível em: www.sedh.gov.br

RESOLUÇÃO CFM nº 1482/97. Disponível em:
http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1482_1997.htm

RESOLUÇÃO nº 001/99. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/1999/03/resolucao1999_1.pdf

UNESCO. <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/brasil/home/>>

VIEIRA, Luciana Leila Fontes. As múltiplas faces da homossexualidade na obra freudiana. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 9, n. 2, jun. 2009. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482009000200006&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18/04/2011.

Anexo

Distinções Preliminares dos Termos

Consideramos que distinções preliminares sobre alguns dos termos utilizados no contexto de políticas públicas nos seriam favoráveis para seguir com novas considerações sobre a complexidade da vida social.

Atualmente, sente-se cada vez mais urgente a necessidade de apropriação de elementos que sejam norteadores de um percurso contra a violência. Por isso, por meio deste trabalho, faz-se a tentativa de, pelas argumentações, constituir-se como um possível “norte”, despertando-se reflexões sobre a urgência de se construir uma sociedade mais justa, mais solidária e mais bem alicerçada sobre o conhecimento científico, ético e político.

Sexo

Substantivo masculino

1. No Homem, conformação física, orgânica, celular, particular que permite distinguir o homem e a mulher, atribuindo-lhes um papel específico na reprodução;
2. Nos animais, conjunto das características corporais que diferenciam, numa espécie, os machos e as fêmeas e que lhes permitem reproduzir-se;
3. Nos vegetais, conjunto de características que distinguem os órgãos reprodutores femininos e masculinos;
4. Conjunto das pessoas que pertencem ao mesmo sexo¹¹⁷.

Inato

¹¹⁷ Houaiss, Dicionário Eletrônico.

Que pertence ao ser desde o seu nascimento; inerente, natural, congênito¹¹⁸. Pela perspectiva das ciências biológicas, o termo *inato* pode ser relacionado a caracteres específicos que permitem classificar os seres vivos entre macho e fêmea; contudo, na realidade da espécie humana, esses caracteres por si só não determinam uma identidade de gênero ou preferência de objeto sexual (homossexualidade ou heterossexualidade).

Gênero

(*latim genus* = nascimento, descendência, origem; raça, tronco; descendente, rebento, filho)¹¹⁹. Segundo autores diversos, *gênero* pode ser compreendido em aspecto dinâmico pela determinação e distribuição dos *papéis* masculino ou feminino na sociedade, relaciona-se a elementos de sexo, classe e etnia numa visão mais abrangente sobre o sujeito, vinculando-se a um conjunto de caracteres humanos como: personalidade, caráter, intelecto, emoção, pertença. O termo *gênero* traz uma proposta atual de um conceito que supera a ideia de que o *sexo* é determinado pela anatomia; consecutivamente propõe uma *identidade de gênero* ou preferência de objeto sexual (bissexualidade, homossexualidade ou heterossexualidade). Na pesquisa científica, uma das concepções mais aceitas atualmente sobre o referido termo é a da historiadora e feminista norte-americana Joan Scott (1994, p. 13) que articula *gênero* à ideia de poder. Pela sua proposição, tem-se que:

gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, e mais, o gênero é uma forma primeira de dar significado às relações de poder.

Identidade

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ Idem

Conjunto de características e circunstâncias que distinguem uma pessoa ou uma coisa e graças às quais é possível individualizá-la¹²⁰. Podemos compreender a *identidade de gênero* como uma expressão que supera a organização anatômica pelo alcance da constituição psicológica decorrente das experiências que cada sujeito traz marcadas em sua história de vida – a *identidade de gênero* prescinde do órgão sexual como signo determinante dos papéis sociais para o sujeito – o humano pode ter a identidade de gênero feminina ou masculina, independente da anatomia macho e fêmea.

Relação

“*Vinculação de alguma ordem entre pessoas, fatos ou coisas; ligação, conexão.*”¹²¹ Podemos cunhar a expressão *relações de gênero* para referir-se a vínculos que se estabelecem entre os sujeitos a partir das respectivas *identidades* de gênero construídas subjetivamente a partir das experiências de vida.

Homoafetivo

Neologismo criado pela Jurista e Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Dr^a Maria Berenice Dias. Ele pode ser utilizado como recurso de ruptura com a discriminação preconceituosa para com o sujeito que faz par com outro de mesmo sexo, tendo-se em vista evidenciar que a relação amorosa entre parceiros de mesmo sexo implica concomitantemente o afeto carinhoso e o afeto sensual – tal como entre parceiros heterossexuais. A palavra *homoafetivo* não só rompe com o mito de que a relação entre pares do mesmo sexo restringe-se ao ato sexual, como também enfraquece a ideia de que entre estes parceiros a relação se caracteriza por práticas promíscuas e pervertidas.

¹²⁰ Houaiss, Dicionário Eletrônico.

¹²¹ Idem.

União Homoafetiva

Expressão utilizada para referir o vínculo amoroso entre dois sujeitos de mesmo sexo; a partir de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu¹²² essa união como uma *forma de organização familiar*, a qual, desde então, conta com a tutela jurídica do Estado.

Heteronormatividade

“(do grego hetero, "diferente", e norma, "esquadro" em latim) – Esse termo é usado para descrever situações nas quais orientações sexuais diferentes da heterossexual são marginalizadas, ignoradas ou perseguidas por práticas sociais, crenças ou políticas”¹²³. Neologismo encontrado na edição de *Cadernos Temáticos da Diversidade* da Secretaria de Estado de Educação do Paraná, 2009.

¹²² Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277 Distrito Federal, 2011.

¹²³ Consultado na internet: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Heteronormatividade>